



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

OBSERVAÇÃO

O Município de Mogi Guaçu/SP ALERTA a todos os licitantes que, por força do que fixa a legislação vigente e tendo em vista a indisponibilidade do interesse público, está adotando como praxe a instauração dos processos administrativos sancionadores nos casos de prática de conduta vedada na lei e/ou no edital.

Solicitamos que as Empresas elaborem e apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com o fornecimento em objeto da forma como foi previsto no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei.

Ratificamos, portanto, a solicitação para que as propostas sejam elaboradas de forma consciente e responsável, visando afastar quaisquer problemas futuros, tanto para a Administração Pública como para as empresas licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

- PREÂMBULO -

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014¹)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com as autorizações constantes do Processo Licitatório nº 13.589/2022, está promovendo licitação na modalidade Pregão Presencial, através de REGISTRO DE PREÇOS, sob as condições abaixo, para atender aos interesses da Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2022.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.589/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022, NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, NA RUA HENRIQUE COPPL, Nº 200, CENTRO, ANDAR TÉRREO.

O credenciamento das licitantes que entregaram os envelopes, conforme acima, acontecerá na Comissão Municipal de Licitações/Sala do Pregão, 6º andar, no mesmo endereço citado, iniciando-se às 09h30min do mesmo dia e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, indicados pela autoridade competente.

TIPO: Menor preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e Decretos nºs 13.811 e 13.813, de 22 de dezembro de 2006, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus anexos, que fazem parte integrante do mesmo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, daqui por diante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as condições impressas neste edital.

O Edital completo deste Pregão está disponível para consulta e aquisição na Comissão Municipal de Licitações, situada no 6º andar do endereço acima, no horário das 8h00min às 16h00min, em dias úteis, até o dia do certame.

Por ocasião da retirada do Edital será cobrada do interessado uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) a ser paga no andar térreo da **PREFEITURA** no mesmo endereço, correspondente ao custo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme parágrafo 5º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/1993.

O edital também poderá ser adquirido sem qualquer ônus através da Internet pelo site <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html>.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br ou cml@mogiguacu.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Municipal de Licitações, até o prazo de 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas.

As eventuais impugnações contra este Edital deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura, na forma, nos prazos e com os efeitos estabelecidos em Lei.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

Os esclarecimentos prestados e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados na página da Internet: <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/licitacoes.html>.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.589/2022 REGISTRO DE PREÇOS

NORMAS ESPECÍFICAS:

1 - DO OBJETO:

1.1.- O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, em conformidade com as quantidades e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), que integra o presente edital.

1.2.- A licitante vencedora deverá executar o fornecimento, mediante solicitação do servidor público designado como gestor da Ata de Registro de Preços.

1.3.- **Em casos de divergências entre Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta da Ata de Registro de Preços, prevalecerá o descrito no Termo de Referência, por ser o documento primário que deu base aos demais.**

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1.- Somente poderão participar deste Pregão **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** do ramo de atividade pertinente ao objeto (conforme CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, Contrato Social ou outra forma de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação legalmente admitido) que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2.- Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1.- Estrangeiras que não funcionem no país;

2.2.2.- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3.- Impedidas de licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51² do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2.2.4.- Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98 e impedidas de contratar para fins estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.218/99;

2.2.5.- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6.- Que não estiverem legalmente enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), em atendimento ao disposto nos incisos I e III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1.- Por ocasião da fase de credenciamento das licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.1.1.- Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2.- Tratando-se de procurador(a), a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.2.1.- Também será aceita procuração com assinatura digital, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), se acompanhados das respectivas chaves de autenticidade para averiguação.

3.1.3.- Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo licitatório pertinente a presente licitação.

3.1.4.- **Declaração de que a empresa licitante cumpre os requisitos de habilitação e declaração específica de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

3.1.4.1.- As declarações acima mencionadas poderão ser elaboradas ou preenchidas no ato pelo representante credenciado.

3.1.4.2.- Faculta-se a adoção dos modelos de declaração fornecidos com este edital através dos **ANEXOS IV e VI**.

3.2.- O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.

² SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, no passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

3.3.- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4.- O não comparecimento de representante, desde que já tenham sido protocolados os envelopes e os documentos acima relacionados (credenciamento), não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da licitante. Nesta hipótese estará caracterizada a situação de licitante "sem representatividade", ficando impedida da participação da fase de lances verbais, de interpor recurso e de qualquer manifestação durante a sessão do Pregão.

3.4.1.- Para o caso acima, os documentos de credenciamento deverão ser inseridos em um terceiro envelope e ser protocolado juntamente com os envelopes 1 e 2.

3.4.2.- A ausência da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação prevista no item 3.1.4 inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

3.5.- Somente serão credenciados licitantes que protocolaram os envelopes 1 e 2 conforme consta no PREÂMBULO deste Edital.

3.5.1.- Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários que não protocolaram os envelopes 1 e 2.

3.6.- Nesta fase também será verificado pelo Pregoeiro à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.6.1.- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ;

3.6.2.- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de SP;

e

3.6.3.- Sistema Eletrônico de Certidões da CGU - Controladoria-Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

3.6.4.- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.6.5.- O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1.- OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS, conforme consta no Preâmbulo deste edital.

4.2.- Não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.3.- Iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços não se admitirá:

4.3.1.- O credenciamento de representante;

4.3.2.- A desistência de proposta;

4.3.3.- A inclusão de nova proposta.

4.4.- Os envelopes deverão ser lacrados, contendo cada um, em sua parte externa fronteira a PROPOSTA DE PREÇOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, assim redigidos:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU Rua Henrique Coppi, nº 200, 6º andar, Centro MOGI GUAÇU/SP	À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU Rua Henrique Coppi, nº 200, 6º andar, Centro MOGI GUAÇU/SP
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" RAZÃO SOCIAL: TELEFONE: E-MAIL:	A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022 ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" RAZÃO SOCIAL: TELEFONE: E-MAIL:

4.4.1.- A apresentação dos envelopes com endereçamento e identificação de forma diferente do que aqui se pede, não motivará a desclassificação da empresa licitante, desde que eventuais falhas sejam sanadas ou retificadas por seu representante credenciado, na presença do Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1.- A proposta deverá ser elaborada conforme modelo constante do ANEXO II deste edital, em uma via, redigida com clareza, em Língua Portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente preenchida e identificada, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

5.2.- A Proposta de Preços com a utilização da "Proposta eletrônica", será da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

5.2.1.- Será disponibilizado no site da PREFEITURA, juntamente com o edital, o arquivo compactado "Proposta eletrônica", em formato (.zip), contendo o arquivo da "Proposta eletrônica" em formato (.xls).

5.2.1.1.- O arquivo "Proposta eletrônica", deverá conter, **obrigatoriamente**: a Identificação e endereço completo da proponente, e a **marca e valor unitário** de cada item proposto. Sendo somente estes os campos permitidos para edição.

5.2.1.2.- No caso da licitante optar por utilizar o arquivo "Proposta eletrônica" é obrigatório acrescentar o **ANEXO XII**, devidamente preenchido.

5.2.1.3.- O respectivo arquivo deverá ser gravado em CD ou PEN DRIVE, e impresso pela licitante, e entregue ao Pregoeiro e/ou sua Equipe de Apoio dentro do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5.2.1.4.- Todas as folhas da Proposta impressa deverão ser datadas e assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração quando esta for assinada por pessoa diversa dos documentos apresentados para credenciamento.

5.2.2.- **A fim de facilitar e agilizar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que deem preferência a utilização da "Proposta eletrônica", mas ressaltamos que esta prática não é obrigatória.**

5.2.3.- O envelope nº 1 – Proposta de Preços deverá conter a "Proposta eletrônica" impressa, o CD ou PEN DRIVE contendo o arquivo de retorno ou o modelo do ANEXO II devidamente preenchido.

5.3.- A proposta deverá registrar os elementos indispensáveis à caracterização do objeto da licitação, ser assinada ao final por quem de direito, **devendo conter, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, obrigatoriamente**:

5.3.1.- **O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S) E TOTAL(IS) POR ITEM**, expressos em moeda corrente nacional (R\$), e preferencialmente, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário) em algarismos, considerando as condições deste Edital. Serão consideradas as propostas com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima

5.3.2.- As principais características técnicas dos livros ofertados, tais como: descrição precisa dos livros de acordo com o termo de referência, autor, editora, ISBN, e demais informações necessárias, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM.

5.3.3.- No preço ofertado deverão estar incluídos os impostos, taxas, embalagens, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas sobre ele incidentes, não podendo a licitante pleitear acréscimos posteriores à abertura das propostas.

5.3.4.- Declaração de que o produto ofertado atende à todas as condições fixadas nas normas técnicas, no termo de referência (ANEXO I do Edital).

5.4.- A apresentação da proposta implica automaticamente na aceitação pela empresa licitante:

5.4.1.- Das disposições contidas neste edital;

5.4.2.- De que o prazo de validade da proposta de preços escrita e do lance na fase de disputa, será de 60 (sessenta) dias no mínimo, contados da data da abertura da sessão pública do Pregão;

5.4.3.- Do prazo, local e forma de entrega.

5.5.- É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços (ANEXO II) e respectivos anexos para preenchimento em formulário próprio da empresa licitante, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes do referido modelo de proposta, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Pregoeiro, em função da relevância do fato.

5.6.- Adverte-se que a simples apresentação da proposta de preços será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa licitante neste Pregão.

5.7.- A apresentação de proposta vincula o licitante ao cumprimento do objeto a ele adjudicado e implica na aceitação de todas as condições constantes deste Edital.

5.8.- O(s) preço(s) proposto(s) será(ão) de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do(s) mesmo(s), sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9.- A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada à execução do objeto licitado em todos os seus detalhes.

5.10.- Não será aceita ou admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.11.- No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio efetuarão as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

5.11.1.- Se houver divergências entre o preço unitário e o preço total indicado pelo proponente, apenas o preço unitário será considerado válido e o total será corrigido de forma a conferir com aquele.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1.- HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

6.1.1.- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
6.1.1.1.- Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da **consolidação** respectiva, conforme legislação em vigor;

6.1.2.- Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

6.1.3.- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.4.- Os documentos relacionados no item 6.1 **não precisarão** constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se tiverem sido apresentados para credenciamento.

6.2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal da empresa consistirá em:

6.2.1.- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ);

6.2.2.- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

6.2.3.- Prova de regularidade junto à **Fazenda Federal**, comprovada mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida ativa da União (DAU) por elas administrados;

6.2.4.- Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual, inscritos em dívida ativa**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado:

a) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pelo Estado sede da empresa licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

6.2.5.- Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Mobiliários, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante.

A documentação relativa à REGULARIDADE TRABALHISTA da empresa consistirá em:

6.2.6.- Prova de situação regular da empresa licitante perante o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS)**, dentro de sua validade.

6.2.7.- Prova de situação regular da empresa licitante perante a **Justiça do Trabalho - TST**.

6.2.8.- Para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, não sendo aceito protocolo de solicitação de documentos.

6.2.9.- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.

6.3.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

6.3.1.- Comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante **realizou** ou **esteja realizando** fornecimento semelhante ao objeto, atestando execução satisfatória dos fornecimentos ofertados, em qualquer quantidade e época.

6.3.1.1.- Somente serão considerados válidos atestados com identificação da entidade expedidora e com anotação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física, identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro.

6.4.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

6.4.1.- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

6.4.2.- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

6.4.2.1.- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.5.- DECLARAÇÕES:

6.5.1.- **Declaração** de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, destinada ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

6.5.1.1.- Faculta-se a adoção do modelo de declaração fornecido com este edital através do **ANEXO V**.

6.5.2.- **Declaração de Idoneidade** que não possui impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a administração pública.

6.5.2.1.- Faculta-se a adoção do modelo de declaração fornecido com este edital através do **ANEXO VII**.

6.5.3.- Declaração de Nomeação de Preposto (funcionário designado para acompanhar a execução do instrumento), que poderá ser substituído com a necessária antecedência.

6.5.3.1.- Faculta-se a adoção do modelo de declaração fornecido com este edital através do **ANEXO XI**.

6.5.3.1.1.- A declaração citada poderá ser elaborada ou preenchida no ato pelo representante credenciado, ou ainda, solicitada por funcionário da Comissão Municipal de Licitações no momento oportuno, para fins de elaboração da ata de registro de preços.

6.5.3.2.- **No caso de licitante não credenciada, a falta da declaração citada não causará a inabilitação da proponente, estando a mesma ciente de que, assim que solicitado por responsáveis da Comissão Municipal de Licitações, deverá fornecer os dados do Preposto.**

6.6.- OUTROS DOCUMENTOS:

6.6.1- A(s) empresa(s) primeira(s) classificada(s) de itens no certame, fica(m) obrigada(s) a apresentar, **em até 03 (três) dias úteis da data da intimação efetuada pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e sanções pertinentes ao caso, os catálogos/fichas técnicas dos livros para análise de suas características/especificações pela pasta requisitante.** Esse catálogo deve conter toda a ficha técnica dos livros.

6.6.2.- Os critérios utilização para a análise serão:

6.6.2.1.- Comparação com as características e especificações entre o produto solicitado e o produto descrito no catálogo.

6.6.2.2.- A ausência de informações no catálogo acarretará na desclassificação da empresa licitante.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

7.1.- Os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Também poderá ser autenticado por servidor designado como Pregoeiro ou qualquer membro da Equipe de Apoio, desde que devidamente acompanhados dos **documentos originais**, sendo que para esta última hipótese **deverá ser feita preferencialmente antes do horário de início da sessão do Pregão**. Para os documentos que deverão constar nos ENVELOPES 1 e 2, a autenticação deverá ser feita preferencialmente antes dos envelopes serem protocolados, conforme item 8.1 deste edital.

7.1.1.- No caso de autenticação por Cartório virtual, os mesmos deverão estar acompanhados das respectivas chaves de autenticidade para averiguação.

7.2.- Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

7.3.- A documentação a ser apresentada será a da licitante que executará o futuro fornecimento.

7.4.- As certidões emitidas via Internet terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas pelo Pregoeiro.

7.5.- O Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.6.- Os documentos apresentados para fins de habilitação deverão ser emitidos em nome da licitante, constando preferencialmente o número do CNPJ/MF. Os documentos deverão guardar correspondência ao estabelecimento que se apresenta como licitante (Matriz ou filial), exceção feita aos casos de emissão unicamente feita à matriz ou cuja validade tenha abrangência a todos os estabelecimentos da licitante.

OBSERVAÇÃO: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem sequencial deste Edital, devidamente numerados.

7.7.- A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Comissão Municipal de Licitações da PREFEITURA, demonstrando o Registro Cadastral da empresa licitante na categoria pertinente ao objeto licitado, e dentro de seu prazo de validade, a dispensará da apresentação da documentação referente ao subitem 6.2.1 permanecendo a necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

de apresentação dos demais documentos. **Nesta hipótese o CRC deve ser apresentado dentro do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

7.7.1.- A inscrição, renovação e alteração dos interessados em se cadastrarem como fornecedores da PREFEITURA será efetuada através de requerimento, mediante a apresentação de todos os documentos solicitados e preenchimento de formulário(s), disponibilizados no site www.mogiguacu.sp.gov.br, ou obtidos pessoalmente em sua sede na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 08h00min às 16h00min.

7.7.2.- O prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral é de 01 (um) ano.

7.7.3.- Quaisquer esclarecimentos complementares a respeito do cadastramento poderão ser obtidos através do telefone (19) 3851-7030.

7.7.4.- Na hipótese de sobrevir fato impeditivo da habilitação, obriga-se a licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste edital.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1.- Até às 09h00min da data de abertura deste certame, as licitantes interessadas em participar deverão protocolar os envelopes 01 e 02 no Protocolo Geral desta PREFEITURA, sito na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Andar Térreo.

8.2.- O credenciamento das licitantes que entregaram os envelopes, conforme acima, acontecerá na Comissão Municipal de Licitações/Sala do Pregão, Sexto Andar do mesmo endereço citado, **iniciando-se às 09h30min do mesmo dia, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1 e subitens.**

8.2.1.- Será permitido à empresa licitante preencher e firmar referidas declarações na sessão pública do Pregão.

8.3.- O Pregoeiro e Equipe de Apoio procederão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, verificando o atendimento as especificações do edital para classificá-las.

8.3.1.- A critério do Pregoeiro, a sessão pública do Pregão poderá ser suspensa por prazo indeterminado, para análise das propostas.

8.3.1.1.- Nesta hipótese, a nova data da sessão do Pregão será divulgada a todos os licitantes, com a devida antecedência.

8.4.- Será **desclassificada** a proposta de preços que:

8.4.1.- Deixar de atender as especificações, prazos e condições fixados no edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.4.2.- Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

8.4.3.- Oferecer vantagem não prevista neste edital, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

8.4.4.- Apresentar preço simbólico ou de valor zero, ou ainda manifestadamente inexecutável;

8.4.5.- Deixar de responder às diligências, quando solicitadas e dentro do prazo estabelecido.

8.5.- Identificada a proposta de menor preço, serão selecionadas aquelas com valor superior em até 10% (dez por cento) desta.

8.6.- Não havendo, no mínimo 03 (três) propostas válidas nos termos do item 8.5, serão selecionadas até 03 (três) melhores propostas (Inclusa a de menor preço) para em seguida participarem da fase de disputa com lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos inicialmente.

8.6.1.- Na eventual ocorrência de empate no preço, todas as licitantes empatadas serão convidadas a participar desta fase, que serão ordenadas através de sorteio.

8.7.- Seguidamente, o Pregoeiro convidará individualmente os representantes credenciados das empresas licitantes classificadas, para a etapa de lances verbais, a serem formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.8.- O critério para a apresentação de lances verbais será pela ordem decrescente de valor apresentado dentre as licitantes classificadas, ou seja, será convidada em primeiro lugar aquela que apresentou o maior preço e assim sucessivamente.

8.8.1.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescente, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de 0,75% para cada item.

8.8.2.- Não será permitido uso de quaisquer meios de comunicação eletrônicos (celulares, rádios, palm tops, internet e similares) para realização de consultas quanto aos lances a serem ofertados, evitando assim a extensão desnecessária ao procedimento licitatório, salvo se autorizado pelo Pregoeiro.

8.8.3.- Amparado no critério da razoabilidade, para preservar a dinâmica do processo, levando-se em consideração o tempo de duração da sessão, o Pregoeiro poderá intervir, estabelecendo prazo máximo para a formulação de lances verbais, após o que, automaticamente, será considerado como declinado o oferecimento de lance.

8.8.4.- Não será aceita desistência de lance ofertado, sujeitando-se a empresa desistente às penalidades previstas neste edital.

8.9.- A etapa de lances será considerada encerrada quando não houver possibilidade de competição entre licitantes, ou seja, quando restar apenas uma licitante, a qual será declarada provisoriamente a vencedora desta etapa.

8.10.- Considerando que a licitação é destinada à participação exclusiva de licitantes nas condições especificadas no item 2.1, não será necessário assegurar o direito de preferência previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

8.11.- Na eventualidade de ocorrer empate entre duas ou mais licitantes enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (possível de ocorrer quando duas ou mais licitantes nessa condição apresentarem propostas escritas com valores idênticos e não houver redução na etapa de lances), sendo o valor apresentado por elas o menor, será efetuado sorteio.

8.12.- A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da empresa licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.13.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.14.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço em relação ao preço estimado, decidindo motivadamente a respeito.

8.14.1.- Se a proposta de menor valor estiver acima do “valor estimado” estabelecido pela pasta requisitante, o Pregoeiro deverá realizar a negociação para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ou igual ao “valor estimado” constante dos autos do processo.

8.14.2.- Não obtendo sucesso, a oferta será desclassificada e proceder-se-á à verificação da proposta ou lance subsequente (obedecendo-se à classificação dos licitantes) até conseguir atingir o valor perseguido, sob pena de fracassar o item.

8.15.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste edital, com a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação de seu autor.

8.15.1.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser sanadas na sessão pública do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

8.15.1.1.- Sempre que necessário, o Pregoeiro poderá fazer uso da prerrogativa prevista no § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, fazendo jus a permissão contida no caput 32 da mesma lei.

8.15.2.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.15.3.- A PREFEITURA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.16.- Na comprovação de **regularidade fiscal por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** serão observados os seguintes procedimentos:

8.16.1.- Os documentos destinados a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista devem ser apresentados no envelope nº 02, na forma descrita no item 6.2 e respectivos subitens, mesmo que contenham alguma restrição.

8.16.2.- Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal ou Trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora deste Pregão, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

8.16.2.1.- O deferimento da prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, dependerá da apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela PREFEITURA.

8.16.3.- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.16.2 acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para realizar o fornecimento, ou revogar a licitação.

8.17.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.18.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, respeitado o disposto no item 8.10 deste edital, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.19.- Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, poderá determinar diligência para apuração dos preços propostos pela licitante, com espeque no § 3º da art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, para a correta observância das disposições do artigo 48, da mesma Lei.

8.19.1.- Se exigida, a licitante deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas demonstrações dos custos, cotações de preços específicos, bem como os coeficientes de produtividade por meio de composições dos itens que tenham preços considerados manifestamente inexequíveis pelo órgão, comprovando assim estarem coerentes com os preços e compatíveis com a execução do objeto, **sob pena de desclassificação.**

8.20.- Na condução da sessão de Pregão, de modo geral, assegura-se ao Pregoeiro o direito de desconsiderar fatos e reclamações que, por irrelevantes e impertinentes, visem, exclusivamente, tumultuar e protelar o andamento do certame.

8.21.- A empresa vencedora deverá manter sempre atualizada a Documentação de Habilitação, ou seja, não estar com documentos vencidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

8.22.- Todos os documentos serão colocados à disposição dos representantes credenciados presentes para livre exame e rubrica.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

9.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e **motivadamente** a sua intenção, abrindo-se então **o prazo de 03 (três) dias** para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1.- Os memoriais bem como os contra recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da PREFEITURA, sito no endereço do Preâmbulo deste Edital, em dias úteis, das 08h às 16h, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública, **sendo que não serão aceitos memoriais enviados por e-mail.**

9.2.- O recurso contra decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terá efeito suspensivo.

9.3.- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.- A ausência de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à empresa licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação.

9.5.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.

9.6.- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à empresa licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.8.- A homologação do resultado desta licitação, não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

9.9.- O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site <https://leideacesso.etransparencia.com.br/mogiguacu.prefeitura.sp/TDAPortalClient.aspx?413>.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1.- A PREFEITURA, através da Comissão Municipal de Licitações, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital através do **ANEXO VIII**, sob pena de decair do direito ao Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se as penalidades estabelecidas neste edital. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.1.1.- O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo inicial, sob alegação de motivo justo, que poderá ou não ser aceito pela PREFEITURA de acordo com seu critério. Não havendo decisão, a assinatura da Ata ou retirada de instrumento equivalente deverá ser formalizada no prazo previsto no item 10.1.

10.1.2.- A Ata também poderá ser encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante, competindo a adjudicatária a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pela Comissão Municipal de Licitações.**

10.1.1.1.- **CASO SEJA NECESSÁRIO**, na assinatura da Ata de Registro de Preços, poderão ser exigidos os seguintes documentos:

10.1.1.2.- Procuração, no caso de representante(s) da(s) empresa(s) ou contrato social no caso de sócio proprietário.

10.1.1.2.1.- A Procuração (pública ou particular com firma reconhecida em cartório) no caso de representante deverá conter: como Mandante a(s) empresa(s), representada(s) legalmente por quem de direito, expressa e claramente os poderes especiais para assinatura da Ata pelo Mandatário, conforme modelo constante do **ANEXO X**.

10.1.1.3.- Cédula de identificação.

10.1.2.- No ato da assinatura da Ata, o adjudicatário classificado em primeiro lugar se obriga também ao seguinte:

10.1.2.1.- Assinar o Termo de Ciência e de Notificação, conforme modelo constante do **ANEXO IX**.

10.2.- Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e Notificação, será convocado outra licitante, observada a ordem e classificação, para assinar a Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme estabelecido neste Edital.

10.3.- A Detentora da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

10.4.- O fornecimento será efetuado mediante expedição pela Divisão de Suprimentos, de Pedido de Compra, de acordo com as especificações, quantidades, local de entrega e preços unitários e totais.

10.4.1.- O Pedido de Compra será o instrumento formalizador da Ata.

10.5.- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua Detentora fica obrigada a fornecer o produto ofertado, nas quantidades indicadas pela Divisão de Suprimentos, em cada Pedido de Compra.

10.6.- A PREFEITURA não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima de produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

10.7.- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à Detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.8.- A Detentora da Ata garantirá integralmente qualquer defeito de fabricação que os produtos venham a apresentar, que o torne impróprio para o uso a que se destina, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo que constatado o defeito ou imperfeição após sua aceitação/aprovação pela PREFEITURA.

10.9.- Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

10.10.- Não sendo assinada a Ata ou retirado instrumento equivalente, poderá a Administração convocar o outro proponente classificado, observada a ordem da classificação, para celebrar a Ata ou retirar instrumento equivalente **nas mesmas condições de sua oferta**, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.11.- Para a assinatura da Ata, a Comissão Municipal de Licitações poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador e Fazenda Nacional.

10.10.- A recusa injustificada de assinar a Ata ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas neste edital.

10.13.- Após a celebração da Ata, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por um prazo de até 10 (dez) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO:

11.1.- Conforme Minuta de Ata de Registro de Preços – Anexo VIII

12- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA E DA PREFEITURA:

12.1.- Conforme Minuta de Ata de Registro de Preços – Anexo VIII

13- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1.- Conforme Minuta de Ata de Registro de Preços – Anexo VIII

14 - DAS PENALIDADES:

14.1.- Conforme Minuta de Ata de Registro de Preços – Anexo VIII

15 - DA RESCISÃO:

15.1.- O presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

15.1.1.- UNILATERALMENTE, pela **PREFEITURA**, quando ocorrer os motivos previstos nos incisos I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

15.1.2.- BILATERALMENTE, por acordo entre as partes, prevalecendo a conveniência da **PREFEITURA**;

15.1.3.- JUDICIALMENTE, nos termos da legislação de regência.

15.1.4.- Na hipótese de rescisão deste contrato, a **PREFEITURA** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

15.1.5.- Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

16.1.- A **DETENTORA DA ATA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar os serviços, no todo ou em parte.

17 - DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO EDITAL:

17.1.- A empresa vencedora se obriga a cumprir rigorosamente todas as exigências e determinações contidas no edital deste **PREGÃO PRESENCIAL** e seus anexos, principalmente as descritas no Termo de Referência (**ANEXO I**), que fica fazendo parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

integrante do contrato, independentemente de suas transcrições, sob pena de dar causa a rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

18 - DA GARANTIA CONTRATUAL:

18.1.- Não será exigida a prestação de garantia de execução contratual neste Pregão.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

19.1.- Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

19.1.1.- As impugnações devem ser protocoladas no Setor de Protocolo da PREFEITURA, no andar térreo do endereço mencionado no preâmbulo, dirigidas ao subscritor deste Edital, **sendo que não serão aceitas as impugnações enviadas por e-mail.**

19.1.2.- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

19.1.3.- As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão formalizadas diretamente por e-mail aos adquirentes do edital, e disponibilizadas via Internet no site www.mogiguacu.sp.gov.br.

19.2.- As licitantes deverão examinar cuidadosamente o presente Edital e seus Anexos, antes da apresentação da proposta, pois alegações de desconhecimento das disposições contidas nos aludidos documentos não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de Habilitação ou na correspondente Proposta de Preços.

19.3.- Com a apresentação dos envelopes contendo os documentos para habilitação nesta licitação e proposta de preços, a empresa licitante, desde já, expressa pleno conhecimento de que:

19.3.1.- Responde pela veracidade e autenticidade das informações constantes dos documentos e proposta que apresentar;

19.3.2.- Autoriza a PREFEITURA, por suas unidades administrativas e técnicas, a proceder em qualquer fase da licitação, quaisquer diligências junto às suas instalações, equipamentos, contabilidade e terceiros em geral, com os quais mantêm transações comerciais, a exclusivo critério do primeiro, destinados a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações que deveriam constar originalmente dos documentos e propostas;

19.3.3.- O fornecimento objeto da presente licitação estão perfeitamente caracterizados e definidos, dentro dos elementos técnicos, sendo suficientes para a sua exata compreensão;

19.3.4.- Sua apresentação, implica para todos os efeitos, aceitação irrestrita e irrevogável de todos os termos deste edital e dos seus anexos.

19.4.- **Não serão aceitos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” enviados por via postal ou apresentados após o prazo estabelecido.**

19.5.- É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

19.6.- Fica assegurado à PREFEITURA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.7.- As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não tendo a PREFEITURA, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

19.8.- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9.- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento e serão considerados, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no município de Mogi Guaçu/SP.

19.10.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.11.- Esta licitação será divulgada ao público em geral e aos interessados no fornecimento do objeto, através de publicação de aviso resumido no “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO”, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo “GAZETA DE SÃO PAULO”, na Imprensa Oficial (DOE - Diário Oficial do Estado) e DOU - Diário Oficial da União, quando for o caso, e será disponibilizado sem qualquer custo através do site oficial da prefeitura: <http://www.mogiguacu.sp.gov.br>.

19.12.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados, quando ocorridos na sessão do Pregão, pelo Pregoeiro, e nos demais casos pela Presidente da Comissão Municipal de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

19.13.- Constitui motivo justo para inabilitação de desclassificação da proponente, a falsidade de qualquer documento dado ou declaração, fornecidos ou prestados pela Proponente, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível e representação ao Ministério Público com fins penais.

19.14.- A simples participação na presente licitação, caracterizada pela apresentação de envelopes contendo documentação, proposta e declarações devidamente formalizadas, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório e seus anexos caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

19.15.- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20 - DA TOLERÂNCIA:

20.1.- Se qualquer das partes, em benefício da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente edital e seus respectivos anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar estas mesmas cláusulas ou condições, as quais permanecem inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido, sujeitando o responsável que lhe tiver dado causa das penalidades cabíveis.

21 - DO FORO:

21.1.- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente deste Edital, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22 - DOS ANEXOS:

22.1.- Integram o presente edital os seguintes anexos:

22.1.1.- ANEXO I - Termo de Referência;

22.1.2.- ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

22.1.3.- ANEXO III - Modelo de Procuração para Credenciamento;

22.1.4.- ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;

22.1.5.- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

22.1.6.- ANEXO VI - Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

22.1.7.- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Idoneidade;

22.1.8 - ANEXO VIII - Minuta o Ata de Registro de Preços;

22.1.9.- ANEXO IX - Termo de Ciência e Notificação;

22.1.10.- ANEXO X - Modelo de Procuração para Assinatura da Ata de Registro de Preços;

22.1.11.- ANEXO XI - Modelo de Declaração de Nomeação de Preposto; e

22.1.12.- ANEXO XII - Modelo de Declaração a ser anexada junto à Proposta Eletrônica.

Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2022.

THAÍS SUELEN DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO:

Abertura de Registro de Preço de livros paradidáticos, para usufruto das unidades de Ensino Infantil e Fundamental I (EMEI e EMEF do 1º ao 5º Ano) administradas pela Secretaria de Educação por período de 12 meses.

Item	Qtd.	Unid.	Material
1	115	LVR	LIVRO: DONA BARATINHA Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532252050 Editora: FTD
2	115	LVR	LIVRO: NÃO QUERO IR À ESCOLA Autor: Ana Oom ISBN: 9788532298812 Editora: FTD
3	115	LVR	LIVRO: DORMIR FORA DE CASA Autor: Ronaldo Simões Coelho ISBN: 9788532260499 Editora: FTD
4	115	LVR	LIVRO: CONFUSÃO NO JARDIM Autor: Ferruccio Verdolin Filho ISBN: 9788532259813 Editora: FTD
5	115	LVR	LIVRO: MARIANA DO CONTRA Autor: Rosi Sordi ISBN: 9788532256546 Editora: FTD
6	115	LVR	LIVRO: O JABUTI QUE SABIA DE TUDO Autor: Claudio Fragata ISBN: 9788596020114 Editora: FTD
7	227	LVR	LIVRO: HOJE É AMANHÃ? Autor: Anna Claudia Ramos ISBN: 9788520932353 Editora: Nova Fronteira
8	115	LVR	LIVRO: PINDUCA FAZ UM AMIGO Autor: Claudio Fragata ISBN: 9788596018388 Editora: FTD
9	227	LVR	LIVRO: MILA Autor: Fernanda Munhão ISBN: 9788581082813 Editora: Giostri
10	227	LVR	LIVRO: PROBLEMAS MONSTRUOSOS Autor: Ana Lucia Freire Tanaka e Cristiane Boneto ISBN: 9788595540569 Editora: Carochinha
11	115	LVR	LIVRO: UMA HISTÓRIA BEM PEQUENINHA Autor: Marco Hailer ISBN: 9788595540859 Editora: Carochinha
12	115	LVR	LIVRO: SALADA DE FRUTAS: NÚMEROS E FORMAS Autor: Nara Raggiotti ISBN: 9788595541214 Editora: Carochinha
13	115	LVR	LIVRO: SALADA DE FRUTAS: CORES E OPOSTOS Autor: Nara Raggiotti ISBN: 9788595541221 Editora: Carochinha
14	115	LVR	LIVRO: UM MUNDO CHAMADO ALFABETO Autor: Marco Haller ISBN: 9788595590002 Editora: Carochinha
15	115	LVR	LIVRO: TÃO TÃO GRANDE Autor: Catarina Sobral ISBN: 9788595540620 Editora: Carochinha
16	115	LVR	LIVRO: BLUE E BERTA Autor: Kristyna Litten ISBN: 9788595540361 Editora: Carochinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

17	115	LVR	LIVRO: MEU PRIMEIRO BICHONÁRIO Autor: Marco Hailer ISBN: 9788595540187 Editora: Carochinha
18	115	LVR	LIVRO: NÃO É SUA, É MINHA Autor: Sussana Moores ISBN: 9788574124780 Editora: Brinque-Book
19	115	LVR	LIVRO: O GATO XADREZ Autor: Isa Mara Lando ISBN: 9788574124278 Editora: Brinque-Book
20	115	LVR	LIVRO: GILDO Autor: Silvana Rando ISBN: 9788574123202 Editora: Brinque-Book
21	830	LVR	LIVRO: O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS Autor: Stephen Michael King ISBN: 9788585357696 Editora: Brinque-Book
22	115	LVR	LIVRO: GRANDE PEQUENO Autor: Bladina Franco ISBN: 9788574064710 Editora: Cia das Letrinhas
23	115	LVR	LIVRO: A GRANDE CAIXA DE LIVRINHOS DO BEBÊ Autor: Allan Ahlberg ISBN: 9788574068909 Editora: Cia das Letrinhas
24	115	LVR	LIVRO: A PARTE QUE FALTA Autor: Shel Silverstein ISBN: 9788574068176 Editora: Cia das Letrinhas
25	115	LVR	LIVRO: OS RABISCOS DO MUNDO Autor: Ricardo Benevides ISBN: 9788501100634 Editora: Galerinha
26	115	LVR	LIVRO: CONVERSÊ Autor: Luiz Raul Machado ISBN: 9788501105868 Editora: Galera
27	115	LVR	LIVRO: UM PÁSSARO ENGRAÇADO Autor: Jennifer Yerkes ISBN: 9788501401649 Editora: Galerinhas
28	115	LVR	LIVRO: CONTOS DE SAPOS Autor: Helter Bochi ISBN: 9788572580267 Editora: Sowilo
29	115	LVR	LIVRO: CADÊ O MONSTRO? Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580168 Editora: Sowilo
30	81	LVR	LIVRO: CADÊ O LIVRO QUE ESTAVA AQUI? Autor: Telma Guimarães ISBN: 9788596021470 Editora: FTD
31	715	LVR	LIVRO: QUERO ABRAÇO, O QUE É QUE EU FAÇO? Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788596000215 Editora: FTD
32	81	LVR	LIVRO: QUE PLANETA É ESSE? Autor: Regina Rennó ISBN: 9788532200143 Editora: FTD
33	81	LVR	LIVRO: NUMERÓDROMO Autor: Telma Guimarães ISBN: 9788596008037 Editora: FTD
34	81	LVR	LIVRO: PELA PORTA DO CORAÇÃO Autor: Regina Rennó ISBN: 9788596021630 Editora: FTD
35	81	LVR	LIVRO: ZERO, PRA QUE TE QUERO? Autor: Claudio Fragata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788532292964 Editora: FTD
36	81	LVR	LIVRO: O PRESENTE DE ANIVERSÁRIO Autor: Ellen Pestilli ISBN: 9788532259257 Editora: FTD
37	715	LVR	LIVRO: FESTA NO CÉU Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532252111 Editora: FTD
38	81	LVR	LIVRO: O CASTELO LAMPEJANTE Autor: Frederico Moreira ISBN: 9788568490846 Editora: Sowilo
39	81	LVR	LIVRO: UMA FAMÍLIA DIFERENTE Autor: Josué Franco ISBN: 9788568490693 Editora: Sowilo
40	81	LVR	LIVRO: MANIA DE GEOMETRIA Autor: Ducarmo Paes ISBN: 9788568490198 Editora: Sowilo
41	81	LVR	LIVRO: POEMAS MALANDRINHOS Autor: Almir Correia ISBN: 9788572580366 Editora: Sowilo
42	81	LVR	LIVRO: AMORAS Autor: Emicida ISBN: 9788574068367 Editora: Cia das Letrinhas
43	81	LVR	LIVRO: À NOITE, A CAMINHO DE CASA Autor: Giovanna Zoboli ISBN: 9788567100098 Editora Pequena Zahar
44	81	LVR	LIVRO: ÁGUA SIM Autor: Eucanaã Ferraz ISBN: 9788574064871 Editora: Cia das Letrinhas
45	81	LVR	LIVRO: O HOMEM FRONDOSO E OUTRAS HISTÓRIAS DA ÁFRICA Autor: Hildegard Feist ISBN: 9788574064956 Editora: Cia das Letrinhas
46	81	LVR	LIVRO: NOME, SOBRENOME, APELIDO Autor: Renata Bueno ISBN: 9788574064437 Editora: Cia das Letrinhas
47	81	LVR	LIVRO: JOÃO E OS 10 PÉS DE FEIJÃO Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067476 Editora: Cia das Letrinhas
48	81	LVR	LIVRO: RUPI, O MENINO DAS CAVERNAS Autor: Timothy Bush ISBN: 9788585357894 Editora: Brinque-Book
49	81	LVR	LIVRO: O TREM DA AMIZADE Autor: Wolfgang Slawshi ISBN: 9788574120102 Editora: Brinque-book
50	81	LVR	LIVRO: IMPOSSÍVEL Autor: Catarina Sobral ISBN: 9788595541061 Editora: Carochinha
51	81	LVR	LIVRO: O MACACO TOCADOR DE VIOLÃO Autor: Marco Hailer ISBN: 9788566438970 Editora: Carochinha
52	81	LVR	LIVRO: SINTO O QUE SINTO E A INCRÍVEL HISTÓRIA DE ASTA E JASER Autor: Lázaro Ramos ISBN: 9788595540583 Editora: Carochinha
53	81	LVR	LIVRO: JUCA, MIL PERGUNTAS Autor: Antonis Papatheodoulou ISBN: 9786586035513 Editora: Carochinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

54	161	LVR	LIVRO: NASCER SABENDO Autor: Ronaldo Simões Coelho ISBN: 9788532260819 Editora: FTD
55	161	LVR	LIVRO: DIVERSIDADE Autor: Tatiana Belinky ISBN: 9788520000908 Editora: FTD
56	161	LVR	LIVRO: POESIA A GENTE INVENTA Autor: Fernando Paixão ISBN: 9788596018906 Editora: FTD
57	161	LVR	LIVRO: O SAPO E O DEUS DA CHUVA - UM CONTO DO POVO YAQUI Autor: Graça Grauna ISBN: 9788532284242 Editora: FTD
58	161	LVR	LIVRO: A PRINCESA QUE NÃO QUERIA APRENDER A LER Autor: Heloisa Prieto ISBN: 9788532271969 Editora: FTD
59	161	LVR	LIVRO: QUADRINHAS PARA MIÚDOS Autor: José Santos ISBN: 9788532283078 Editora: FTD
60	161	LVR	LIVRO: VOVÓ TEM ALZHA...O QUE? Autor: Luís Camargo ISBN: 9788532261854 Editora: FTD
61	161	LVR	LIVRO: TANTOS MEDOS E OUTRAS CORAGENS Autor: Roseana Murray ISBN: 9788532260949 Editora: FTD
62	161	LVR	LIVRO: O PRESENTE MAIS IMPORTANTE DE TODOS Autor: Rosana Rios ISBN: 9788532280664 Editora: FTD
63	161	LVR	LIVRO: AS LINHAS DO ROSTO DE NANA Autor: Simona Ciralo ISBN: 9788596027236 Editora: FTD
64	161	LVR	LIVRO: O ABC DA SOLIDARIEDADE Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788596022613 Editora: FTD
65	161	LVR	LIVRO: AMIGOS DA AMAZÔNIA Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788532259325 Editora: FTD
66	161	LVR	LIVRO: A MAGIA DOS BIOMAS Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788596007269 Editora: FTD
67	161	LVR	LIVRO: A PEQUENINA LUZ AZUL Autor: Malba Tahan ISBN: 9788501401175 Editora: Record
68	161	LVR	LIVRO: A HISTÓRIA DA ONÇA QUE QUERIA ACORDAR CEDO Autor: Malba Tahan ISBN: 9788501401168 Editora: Galerinha
69	161	LVR	LIVRO: OS SONHOS DO LENHADOR Autor: Malba Tahan ISBN: 9788501401205 Editora: Galerinha
70	161	LVR	LIVRO: EU VI O SACI Autor: José Carlos Pontes ISBN: 9788568490457 Editora: Sowilo
71	161	LVR	LIVRO: MINHA FAMÍLIA NÃO PARA DE CRESCER Autor: Miriam Portela ISBN: 9788576731702 Editora: Noovha America
72	161	LVR	LIVRO: AÇUCENA A BORBOLETA AZUL Autor: Josué Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788568490495 Editora: Sowilo
73	161	LVR	LIVRO: A FUGA DAS ÁGUAS. A HISTÓRIA DA ESCASSEZ Autor: Ana Suzuki ISBN: 9788568490280 Editora: Sowilo
74	161	LVR	LIVRO: ONDE BATE O CORAÇÃO DO MUNDO Autor: Miriam Portela ISBN: 9788568490662 Editora: Sowilo
75	161	LVR	LIVRO: O MENINO QUE AMAVA O PASSUPRETO Autor: Adriano Messias ISBN: 9788568490150 Editora: Sowilo
76	715	LVR	LIVRO: AS BELAS ADORMECIDAS (E ALGUMAS ACORDADAS) Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067797 Editora: Cia das Letrinhas
77	161	LVR	LIVRO: A ELEIÇÃO DOS BICHOS Autor: André Rodrigues ISBN: 9788574068398 Editora: Cia das Letrinhas
78	161	LVR	LIVRO: MÔNICA É DALTÔNICA? Autor: Mauricio de Sousa ISBN: 9788574066837 Editora: Cia das Letrinhas
79	161	LVR	LIVRO: ALDEIAS, PALAVRAS E MUNDOS INDÍGENAS Autor: Valéria Macedo ISBN: 9788574068695 Editora: Cia das Letrinhas
80	715	LVR	LIVRO: A MAIOR FLOR DO MUNDO Autor: José Saramago ISBN: 9788574061160 Editora: Cia das Letrinhas
81	715	LVR	LIVRO: BRANCA DE NEVE E AS SETE VERSÕES Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067384 Editora: Cia das Letrinhas
82	161	LVR	LIVRO: BRANCO, BELO E CINDERELO Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067377 Editora: Cia das Letrinhas
83	715	LVR	LIVRO: CHAPEUZINHOS COLORIDOS Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067315 Editora: Cia das Letrinhas
84	161	LVR	LIVRO: DIÁRIO DE UMA ARANHA Autor: Doreen Cronin ISBN: 9788574063317 Editora: Cia das Letras
85	161	LVR	LIVRO: HISTÓRIAS À BRASILEIRA VOL 1 Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788574061559 Editora: Cia das Letrinhas
86	161	LVR	LIVRO: HISTÓRIAS À BRASILEIRA VOL 2 Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788574062242 Editora: Cia das Letrinhas
87	161	LVR	LIVRO: DESCOBRINDO O XINGU Autor: Marco Hailer ISBN: 9788595540743 Editora: Carochinha
88	152	LVR	LIVRO: LAGARTAS E BORBOLETAS Autor: Monteiro Lobato ISBN: 9788596027267 Editora: FTD
89	152	LVR	LIVRO: O CASAMENTO DE NARIZINHO Autor: Monteiro Lobato ISBN: 9788596018357 Editora: FTD
90	152	LVR	LIVRO: HISTÓRIAS AFRICANAS Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532293107 Editora: FTD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

91	152	LVR	LIVRO: A ÁGUA DO PLANETA AZUL Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788532233608 Editora: FTD
92	152	LVR	LIVRO: A TERRA VISTA DO ALTO Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788532244116 Editora: FTD
93	152	LVR	LIVRO: GENTE BEM DIFERENTE Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788520003992 Editora: FTD
94	152	LVR	LIVRO: SABER PERDER Autor: Yolanda Reyes ISBN: 9788532215511 Editora: FTD
95	152	LVR	LIVRO: CHAPEUZINHO ADORMECIDA NO PAÍS DAS MARAVILHAS Autor: Flavio de Souza ISBN: 9788532260994 Editora: FTD
96	152	LVR	LIVRO: ALIADOS DA AMAZÔNIA Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788596025232 Editora: FTD
97	152	LVR	LIVRO: EM ANGOLA TEM? NO BRASIL TAMBÉM! Autor: Rogério Andrade Barbosa ISBN: 9788532273949 Editora: FTD
98	152	LVR	LIVRO: ÁGUA Autor: Subhash Vyam ISBN: 9788596018739 Editora: FTD
99	152	LVR	LIVRO: A MENINA QUE CHORAVA QUE NEM LOUCA Autor: Fernando Bonassi ISBN: 9788532268006 Editora: FTD
100	152	LVR	LIVRO: O CATADOR DE PAPEL Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788596014854 Editora: FTD
101	152	LVR	LIVRO: VALORES: RESPEITO E CONVIVÊNCIA Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788532279729 Editora: FTD
102	152	LVR	LIVRO: VALORES: SOLIDARIEDADE E GRATIDÃO Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788532279743 Editora: FTD
103	152	LVR	LIVRO: VALORES: SUSTENTABILIDADE E VIDA Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788520003268 Editora: FTD
104	152	LVR	LIVRO: SABIX: O RESPEITO AO OUTRO Autor: Alfredo Boulos Junior ISBN: 9788596000833 Editora: FTD
105	152	LVR	LIVRO: A BELA DESADORMECIDA Autor: Frances Minters ISBN: 9788574060361 Editora: Cia das Letrinhas
106	152	LVR	LIVRO: A ESPERANÇA É UMA MENINA QUE VENDE FRUTAS Autor: Amrita Das ISBN: 9788574066721 Editora: Cia das Letrinhas
107	152	LVR	LIVRO: ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO Autor: Lewis Carroll ISBN: 9788574067803 Editora: Cia das Letrinhas
108	152	LVR	LIVRO: ROBINSON CRUSÓÉ Autor: Hildegard Feist ISBN: 9788574060323 Editora: Cia das Letrinhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

109	152	LVR	LIVRO: CARONA Autor: Guilherme Karsten ISBN: 9788574068886 Editora: Cia das Letrinhas
110	715	LVR	LIVRO: O MENINO DO DEDO VERDE Autor: Maurice Druon ISBN: 9788503013222 Editora: José Olympio
111	715	LVR	LIVRO: O SOL É PARA TODOS Autor: Harper Lee ISBN: 9788503009492 Editora: José Olympio
112	715	LVR	LIVRO O DIÁRIO DE ANNE FRANK EM QUADRINHOS Autor: Ari Folman ISBN: 9788501109675 Editora: Galerinha
113	152	LVR	LIVRO: A CAIXA DOS SEGREDOS Autor: Rogerio Andrade Barbosa ISBN: 9788501084590 Editora: Galera
114	715	LVR	LIVRO: BULLYING: VAMOS SAIR DESSA? Autor: Miriam Portela ISBN: 9788568490259 Editora: Sowilo
115	152	LVR	LIVRO: A COR DA ZEBRA Autor: Hilton James Kutscka ISBN: 9788568490327 Editora: Sowilo
116	152	LVR	LIVRO: A LIBÉLULA E O MACACo. O VALOR DA PAZ Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580052 Editora: Sowilo
117	152	LVR	LIVRO: A PRINCESA DA LUA. O VALOR DA GENEROSIDADE Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580045 Editora: Sowilo
118	152	LVR	LIVRO: O GAFANHOTO A MENINA E A FLOR Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580434 Editora: Sowilo
119	152	LVR	LIVRO: VENDEDOR DE PÉROLAS Autor: Denyse Cantuária ISBN: 9788572580007 Editora: Sowilo
120	152	LVR	LIVRO: DIÁRIO DE UM TREINADOR DE MONSTROS Autor: John Diary ISBN: 9788593091001 Editora: Hashtag
121	152	LVR	LIVRO: RAPUNZEFA Autor: Luciano Dami ISBN: 9788593091025 Editora: Hashtag
122	81	LVR	LIVRO: O INCRÍVEL LIVRO DO GILDO Autor: Silvana Rando ISBN: 9786556540030 Editora: Brinque-Book
123	227	LVR	LIVRO: CHAPEUZINHO E O LEÃO FAMINTO Autor: Alex T. Smith ISBN: 9788574126227 Editora: Brinque-Book
124	222	LVR	LIVRO: A BELA WIKA YAWUWU Autor: Neuza Lozano Peres ISBN: 9788568490273 Editora: Sowilo
125	161	LVR	LIVRO: DUMAZI E O GRANDE LEÃO AMARELO Autor: Valangs Khoza e Matt Ottley ISBN: 9786556540115 Editora: Brinque-Book
126	116	LVR	LIVRO: KALINDA, A PRINCESA QUE PERDEU OS CABELOS E AS OUTRAS HISTÓRIAS AFRICANAS Autor: Celso Sisto ISBN: 9788583820321 Editora: Escarlata
127	157	LVR	LIVRO: GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO FERNANDES Autor: Gilda de Aquino



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788585357474 Editora: Brinque-Book
128	479	LVR	LIVRO: CONTOS DE SACISAS Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574068220 Editora: Cia Das Letrinhas
129	157	LVR	LIVRO: UMA GIRAFÁ E TANTO Autor: Shel Silverstein ISBN: 9788574067957 Editora: Companhia da Letrinhas
130	222	LVR	LIVRO: NOVAS HISTÓRIAS ANTIGAS Autor: Rosane Pamplona ISBN: 9788583820611 Editora: Escarlate
131	227	LVR	LIVRO: O CARTEIRO CHEGOU Autor: Janet & Allan Ahlberg ISBN: 9788574062853 Editora: Companhia da Letrinhas
132	272	LVR	LIVRO: ABRA COM CUIDADO! UM LIVRO MORDIDO! Autor: Nick Bromley ISBN: 9788574126326 Editora: Brinque-Book
133	342	LVR	LIVRO: AH!, CAXBAXIRRA, SE EU PODESSE... Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532250681 Editora: FTD
134	236	LVR	LIVRO: O BATALHÃO DAS LETRAS Autor: Mário Quintana ISBN: 9788574067605 Editora: Companhia da Letrinhas
135	115	LVR	LIVRO: O PROTESTO Autor: Eduarda Lima ISBN: 9786588407042 Editora: Pequena Zahar
136	222	LVR	LIVRO: PIPPI MEIA LONGA VAI AO CIRCO E OUTRAS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS Autor: Astrid Lindgren ISBN: 9788574069944 Editora: Companhia da Letrinhas
137	152	LVR	LIVRO: AS 14 PÉROLAS DA MITOLOGIA GREGA Autor: Ilan Brenman ISBN: 9788583820079 Editora: Escarlate
138	227	LVR	LIVRO: EXERCÍCIOS DE SER CRIANÇA Autor: Manoel de Barros ISBN: 9788574069524 Editora: Companhia da Letrinhas
139	227	LVR	LIVRO: JÁ SEI LER Autor: Patrícia Auerbach ISBN: 9788574125824 Editora: Brinque-Book
140	272	LVR	LIVRO: O SEGREDO DAS ABELHAS Autor: Caroline Lara e Andrei Marani ISBN: 97885664228575 Editora: Saber e Ler
141	196	LVR	LIVRO: CA-TA-RI-NA Autor: Thais Laham Morello ISBN: 9788566438697 Editora: Carochinha
142	83	LVR	LIVRO: POLIANA Autor: Eleonor H. Porter ISBN: 9788583820864 Editora: Escarlate
143	83	LVR	LIVRO: O ERMITÃO DA GLÓRIA Autor: José de Alencar ISBN: 9788576731573 Editora: Noovha América
144	830	LVR	LIVRO: VIRA LATA Autor: Stephen Michael King ISBN: 9788574121369 Editora: Brinque-Book
145	196	LVR	LIVRO: SÓ MAIS CINCO MINUTOS Autor: Marta Altés ISBN: 9786556540085 Editora: Brinque-Book



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

146	364	LVR	LIVRO: MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO Autor: Raphaelae Frier e Aurélia Fronty ISBN: 9788566642650 Editora: Pequena Zahar
147	152	LVR	LIVRO: MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA Autor: Bruna Assis Brasil ISBN: 9788574066707 Editora: Companhia das Letrinhas
148	196	LVR	LIVRO: O SAPO BOCARRÃO Autor: Keith Faulkner ISBN: 9788585466503 Editora: Companhia das Letrinhas
149	196	LVR	LIVRO: CLIC e CLOC Autor: Estelle Billon-Spagnol Brasil ISBN: 9786556540061 Editora: Brinque-Book
150	196	LVR	LIVRO: LIMERIQUES PARA PINTURAS Autor: Gustavo Rosa ISBN: 9788576731191 Editora: Noovha América
151	196	LVR	LIVRO: PALAVRAS SAPECAS Autor: Kátia Canton ISBN: 9788595540279 Editora: Carochinha
152	196	LVR	LIVRO: A GARRAFA Autor: Patricia Auerbach ISBN: 9788574125831 Editora: Brinque-Book
153	196	LVR	LIVRO: A RAIVA Autor: Blandina Franco e José Carlos Lollo ISBN: 97885666442308 Editora: Pequena Zahar
154	196	LVR	LIVRO: O JORNAL Autor: Patricia Auerbach ISBN: 9786556540498 Editora: Brinque-Book
155	342	LVR	LIVRO: O SUMIÇO DO OURIÇO Autor: Alessandra Roscoe ISBN: 9786580706051 Editora: Krauss
156	342	LVR	LIVRO: ANITA A ABELHA Autor: Kátia Canton ISBN: 9788595540323 Editora: Carochinha
157	715	LVR	LIVRO: OS GATOS DETETIVES E O SUMIÇO DO CANARINHO Autor: Mariza Tavares e José Godoy 78ISBN: 9788566428 Editora: Saber e Ler
158	272	LVR	LIVRO: KROKÔ E GALINHOLA - UM CONTO AFRICANO Autor: Maté ISBN: 9788574122502 Editora: Brinque-Book
159	342	LVR	LIVRO: VIAGENS PARA LUGARES QUE NUNCA FUI Autor: Arthur Nestrovski e André Sandovl ISBN: 9788574062907 Editora: Companhia de Letrinhas
160	196	LVR	LIVRO: ESTOJO MALUCO Autor: Katya Manira ISBN: 9786580706099 Editora: Kraus
161	196	LVR	LIVRO: VERMELHO, LÁ VAI, VIOLETA Autor: Tino Freitas e Luci Sacoleira ISBN: 9786580706068 Editora: Kraus
162	196	LVR	LIVRO: MANU E A CUCA Autor: Juan Chavetta ISBN: 9788566428407 Editora: Saber e Ler
163	222	LVR	LIVRO: A QUEDA DOS MOAIS Autor: Blandina Franco ISBN: 9788583820703 Editora: Escarlate
164	222	LVR	LIVRO: DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA Autor: Flávia Lins e Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788566642643 Editora: Pequena Zahar
165	196	LVR	LIVRO: O VOO DE VADINHO Autor: Álvaro Faleiros e Fernando Vilela ISBN: 9788566642216 Editora Pequena: Zahar
166	115	LVR	LIVRO: QUEM TE VIU, QUEM TE VE... Autor: Gisela Laporta ISBN: 9788526298132 Editora: Scipione
167	222	LVR	LIVRO: MANDELA O AFRICANO DE TODAS AS CORES Autor: Alain Serres ISBN: 9788566642322 Editora: Pequena Zahar
168	364	LVR	LIVRO: O LIMPADOR DE PLACAS Autor: Monika Feth ISBN: 9788585357788 Editora: Brinque Book
169	479	LVR	LIVRO: VOLTA AO MUNDO EM 52 HISTÓRIAS Autor: Neil Philip ISBN: 9788574060255 Editora: Companhia das Letrinhas
170	479	LVR	LIVRO: REINAÇÕES DE MONTEIRO LOBATO! UMA BIOGRAFIA Autor: Marisa Lajolo & Lilia Moritz Schwarcz ISBN: 9788574068572 Editora: Companhia das Letrinhas
171	196	LVR	LIVRO: TUDO BEM! OU NÃO? Autor: Tatiana Belinky ISBN: 9788576730057 Editora: Noovha América
172	272	LVR	LIVRO: HISTÓRIA PARA UM BOI DORMIR Autor: Raquel Prestes ISBN: 9788572580410 Editora: Sowilo
173	115	LVR	LIVRO: CADA UM NA SUA TOCA Autor: Walter Sagardoy ISBN: 9786586402025 Editora: Krauss
174	115	LVR	LIVRO: TEM LUGAR PRA GENTE? TODA HISTORIA SEMPRE TEM DOIS LADOS Autor: Kate & Jol Temple ISBN: 9788574126432 Editora: Brinque Book
175	157	LVR	LIVRO: UMA ESTÁTUA DIFERENTE Autor: Charlotte Bellière e Ian De Haes ISBN: 9788566428025 Editora: Saber e Ler
176	227	LVR	LIVRO: ARARÉ – FILHO DO SOL E DA LUA Autor: Jefferson Galdino ISBN: 9788568490969 Editora: Sowilo
177	364	LVR	LIVRO: LINA AVENTURAS DE UMA ARQUITETA Autor: Angela León ISBN: 9786588407028 Editora: Pequena Zahar
178	364	LVR	LIVRO: O LEÃO FILOSÓFICO SERAFIM E OUTROS BICHOS Autor: Marlene de Castro Correia ISBN: 9788566642155 Editora: Pequena Zahar
179	272	LVR	LIVRO: QUEM ESTÁ DEBAIXO DA CAMA? Autor: Sandro Natalini e Ana Laura Cantone ISBN: 9788566428131 Editora: Saber e Ler
180	227	LVR	LIVRO: ARUJÁ SERRA DOS RAYOS: LENDA TUPI Autor: João G. Machado ISBN: 9788568490310 Editora: Sowilo
181	152	LVR	LIVRO: O YARK Autor: Bertrand Santini e Laurent Gapailard ISBN: 9788566642421 Editora: Pequena Zahar
182	196	LVR	LIVRO: ACHOU? Autor: Aline Abreu ISBN: 9788574069326 Editora: Companhia das Letrinhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

183	272	LVR	LIVRO: JUJU E A ÁRVORE DA AMIZADE Autor: Fábio Quintero ISBN: 9788574126258 Editora: Brinque Book
184	152	LVR	LIVRO: O LIVRO DOS PÁSSAROS MÁGICOS Autor: Heloisa Prieto ISBN: 9788532275936 Editora: FTD
185	222	LVR	LIVRO: O BONECO DE JOÃO Autor: Renato de Sousa Porto Gilioli ISBN: 9788586114342 Editora: Noovha América
186	152	LVR	LIVRO: A DAMA PÁLIDA A DAMA CORADA Autor: Adriano Messias ISBN: 9786586097580 Editora: Sowilo
187	222	LVR	LIVRO: MORTINA E O AMIGO FANTASMA 3 Autor: Barbara Cantini ISBN: 9788574068992 Editora: Companhia das Letrinhas
188	152	LVR	LIVRO: HOMEM DE LATA Autor: Edson Lopes ISBN: 9788583820840 Editora: Escarlata
189	196	LVR	LIVRO: A RAIVA DE ANTÔNIO Autor: Ian de Haes ISBN: 9788566428537 Editora: Saber e Ler
190	342	LVR	LIVRO: ATUM O GATO GRATO Autor: Thais Laham Morello ISBN: 9788566438987 Editora: Carochinha
191	196	LVR	LIVRO: DIA DE INVENTAR Autor: Mariana Yatsuda Ikuta ISBN: 9788595540033 Editora: Carochinha
192	115	LVR	LIVRO: A PEQUENA LANA Autor: Silvana Rando ISBN: 9786556540047 Editora: Brinque Book
193	715	LVR	LIVRO: BULLYING - VAMOS MUDAR DE ATITUDE Autor: Jeferson Galdino Pimenta ISBN: 9788576732020 Editora: Sowilo

2. - JUSTIFICATIVA:

Tem por objetivo, adquirir livros paradidáticos para as unidades de Ensino Infantil e Fundamental I (EMEI e EMEF do 1º ao 5º ano) para utilização em aulas de leitura conforme solicitação dos professores da Língua Portuguesa.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Requisição/Despesa		Órgão	
SC 5822/2022	3387-12.365.2002.2772.3.3.90.30	11.01.00	Sec. Educação – Ens. Fundamental II – Fundeb
SC 5822/2022	3391-12.361.2001.2041.3.3.90.30	11.02.00	Sec. Educação – Ens. Fundamental – Fundeb
SC 5822/2022	756-3.3.90.30-12.361.2001.2041	11.02.00	Sec. Educação – Ensino Fundamental EMEF - Proprios
SC 5822/2022	3268-3.3.90.30-12.365.2002.2772	11.01.00	Sec. Educação – Ensino infantil EMEI- Proprios
SC 5822/2022	2954-3.3.90.30-12.365.2002.2772	11.01.00	Sec. Educação – Ensino infantil EMEI- QESE
SC 5822/2022	2561-3.3.90.30-12.361.2001.2041	11.02.00	Sec. Educação – Ensino Fundamental EMEF - QESE

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1.- O regime de execução é empreitada a preço unitário.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

5.1.- O critério de julgamento é o menor preço unitário.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1.- Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25 Inciso Primeiro e demais legislações à critério da Secretaria de Administração.

7. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1.- O tipo de licitação será através de Registro de Preço.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1.- O pagamento será efetuado em até 15 dias, contatos a partir da entrega TOTAL dos produtos, nota fiscal, certidões exigidas em contrato e concordância da Secretaria de Educação.

8.2.- A cópia da documentação fiscal e Certidões exigidas poderão ser encaminhadas via email para:
- Secretaria de Educação: compras@edu.mogiguacu.sp.gov.br

9. DO ÍNDICE DE REAJUSTE NO CASO DE PRORROGAÇÃO:

Não se aplica

10. DA VIGÊNCIA:

10.1.- A vigência será de 12 meses.

11. DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1.- Conforme estabelecido no item 6.3 e seguintes do edital.

12. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECIAL EXIGIDA:

12.1.- A(s) empresa(s) primeira(s) classificada(s) de itens no certame, fica(m) obrigada(s) a apresentar, **em até 03 (três) dias úteis da data da intimação efetuada pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e sanções pertinentes ao caso, os catálogos/fichas técnicas dos livros para análise de suas características/especificações pela pasta requisitante.** Esse catálogo deve conter toda a ficha técnica dos livros.

12.2.- Os critérios utilização para a análise serão:

12.2.1.- Comparação com as características e especificações entre o produto solicitado e o produto descrito no catálogo.

12.2.2.- A ausência de informações no catálogo acarretará na desclassificação da empresa licitante.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO:

13.1.- A entrega/recebimento deverá ocorrer em qualquer dia útil, dentro da validade do prazo de entrega, máximo 20 dias após solicitação, das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

13.2.- A empresa licitante vencedora deverá fornecer os produtos, por sua conta e risco, nos locais descritos sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu. NÃO SERÁ PERMITIDA ENTREGA FRACIONADA DAS SOLICITAÇÕES.

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- ALMOXARIFADO S.E.

ENDEREÇO: Av. Bandeirantes, 945 - Pq Cidade Nova (almojarifado)

RESPONSÁVEL: Miguel Antonio Borges da Silva Junior

EMAIL: compras@edu.mogiguacu.sp.gov.br

14. DAS GARANTIAS DE PROPOSTAS E CONTRATO:

Não se aplica

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não Permite

16. EXIGÊNCIAS DE ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO:

Não se aplica

17. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

17.1.- Os produtos ofertados deverão atender a todas as condições fixadas neste termo, cláusula 01, atendendo rigorosamente a composição (embalagem do produto deve conter estas informações), medidas, peso, etc.

17.2.- No ato da entrega dos produtos, se houver casos de irregularidades ou mesmo falta de atendimento de alguma especificação, os mesmos serão devolvidos, tendo a empresa um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para substituição destes, sem quaisquer ônus à Municipalidade, arcando com as consequências legais caso não cumpra os prazos preestabelecidos.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

18.1.- Não transferir total ou parcialmente a terceiros o contrato;

18.2.- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;

18.3.- Responder pelos atos de seus empregados.

18.4.- A DETENTORA se responsabilizará integralmente pelo fornecimento e transporte do objeto, conforme exigências para o produto, nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

- 18.4.1.-** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela PREFEITURA, atendendo as reclamações, durante todo o período de garantia dos bens entregues.
- 18.4.2.-** Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a PREFEITURA e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto da aquisição decorrente deste Termo de Referência de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- 18.4.3.-** Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto da aquisição decorrente deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.
- 18.4.4.-** Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica do fornecimento contratado.
- 18.4.5.-** Zelar pela qualidade dos fornecimentos e pela execução nos prazos estipulados neste Termo de Referência.
- 18.4.6.-** Conduzir o fornecimento de acordo com as normas aplicáveis.
- 18.4.7.-** Responsabilizar-se com pontualidade pela entrega nas quantidades solicitadas e de acordo com o Pedido de Compra.
- 18.4.8.-** Reparar e/ou substituir peças e partes que apresentarem defeitos em até 48 (quarenta e oito) horas, durante o prazo de garantia, por sua conta e risco, sem nenhum custo à PREFEITURA.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- 19.1.-** Responsabilizar-se pela conferência e guarda dos produtos após recebimento;
- 19.2.-** Proporcionar todas as condições de sua responsabilidade para que a contratada possa cumprir suas obrigações.

20. GARANTIA DO OBJETO (MATERIAL/SERVIÇO):

- 20.1.-** Os produtos que não constarem em suas descrições a garantia mínima exigida, deverá considerar como garantia mínima o prazo de 06 meses.
- 20.1.1.-** Durante a prazo de garantia, os produtos que apresentarem defeitos, deverão ser reparados ou substituídos no prazo máximo de 48 horas.

21. DOS GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1.- Gestor e Fiscal - Educação

Nome: Miguel Antonio Borges da Silva Junior
Cargo: Diretor de Departamento
CPF nº 311.080.978-80
E-mail pessoal: miguelborgesjr@hotmail.com
E-mail profissional: compras@edu.mogiguacu.sp.gov.br

21.2.- Gestora Substituta - Educação

Nome: Ana Carolina de Oliveira Domingos
Cargo: Assessor II
CPF nº 359.704.938-99
E-mail pessoal: anacarolina_carol1988@hotmail.com
E-mail profissional: compras@edu.mogiguacu.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

Miguel Antonio Borges da Silva Junior - Diretor de Departamento
Paulo Alexandre Paliari - Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, 6º andar

NOME DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____
CNPJ Nº: _____ **INSC. EST. Nº:** _____
TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

Referente: **Pregão Presencial nº 91/2022**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução, conforme especificações, quantidade e valores mencionados abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material/Livros	MARCA FABRICANTE EDITORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	115	LVR	LIVRO: DONA BARATINHA Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532252050 Editora: FTD			
2	115	LVR	LIVRO: NÃO QUERO IR À ESCOLA Autor: Ana Oom ISBN: 9788532298812 Editora: FTD			
3	115	LVR	LIVRO: DORMIR FORA DE CASA Autor: Ronaldo Simões Coelho ISBN: 9788532260499 Editora: FTD			
4	115	LVR	LIVRO: CONFUSÃO NO JARDIM Autor: Ferruccio Verdolin Filho ISBN: 9788532259813 Editora: FTD			
5	115	LVR	LIVRO: MARIANA DO CONTRA Autor: Rosi Sordi ISBN: 9788532256546 Editora: FTD			
6	115	LVR	LIVRO: O JABUTI QUE SABIA DE TUDO Autor: Claudio Fragata ISBN: 9788596020114 Editora: FTD			
7	227	LVR	LIVRO : HOJE É AMANHÃ? Autor: Anna Claudia Ramos ISBN: 9788520932353 Editora: Nova Fronteira			
8	115	LVR	LIVRO: PINDUCA FAZ UM AMIGO Autor: Claudio Fragata ISBN: 9788596018388 Editora: FTD			
9	227	LVR	LIVRO: MILA Autor: Fernanda Munhão ISBN: 9788581082813 Editora: Giostri			
10	227	LVR	LIVRO: PROBLEMAS MONSTRUOSOS Autor: Ana Lucia Freire Tanaka e Cristiane Boneto ISBN: 9788595540569 Editora: Carochinha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

11	115	LVR	LIVRO: UMA HISTÓRIA BEM PEQUENINHA Autor: Marco Hailer ISBN: 9788595540859 Editora: Carochinha			
12	115	LVR	LIVRO: SALADA DE FRUTAS: NÚMEROS E FORMAS Autor: Nara Raggiotti ISBN: 9788595541214 Editora: Carochinha			
13	115	LVR	LIVRO: SALADA DE FRUTAS: CORES E OPOSTOS Autor: Nara Raggiotti ISBN: 9788595541221 Editora: Carochinha			
14	115	LVR	LIVRO: UM MUNDO CHAMADO ALFABETO Autor: Marco Haller ISBN: 9788595590002 Editora: Carochinha			
15	115	LVR	LIVRO: TÃO TÃO GRANDE Autor: Catarina Sobral ISBN: 9788595540620 Editora: Carochinha			
16	115	LVR	LIVRO: BLUE E BERTA Autor: Kristyna Litten ISBN: 9788595540361 Editora: Carochinha			
17	115	LVR	LIVRO: MEU PRIMEIRO BICHONÁRIO Autor: Marco Hailer ISBN: 9788595540187 Editora: Carochinha			
18	115	LVR	LIVRO: NÃO É SUA, É MINHA Autor: Sussana Moores ISBN: 9788574124780 Editora: Brinque-Book			
19	115	LVR	LIVRO: O GATO XADREZ Autor: Isa Mara Lando ISBN: 9788574124278 Editora: Brinque-Book			
20	115	LVR	LIVRO: GILDO Autor: Silvana Rando ISBN: 9788574123202 Editora: Brinque-Book			
21	830	LVR	LIVRO: O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS Autor: Stephen Michael King ISBN: 9788585357696 Editora: Brinque-Book			
22	115	LVR	LIVRO: GRANDE PEQUENO Autor: Bladina Franco ISBN: 9788574064710 Editora: Cia das Letrinhas			
23	115	LVR	LIVRO: A GRANDE CAIXA DE LIVRINHOS DO BEBÊ Autor: AllanAhlberg ISBN: 9788574068909 Editora: Cia das Letrinhas			
24	115	LVR	LIVRO: A PARTE QUE FALTA Autor: Shel Silverstein ISBN: 9788574068176 Editora: Cia das Letrinhas			
25	115	LVR	LIVRO: OS RABISCOS DO MUNDO Autor: Ricardo Benevides ISBN: 9788501100634 Editora: Galerinha			
26	115	LVR	LIVRO: CONVERSÊ Autor: Luiz Raul Machado ISBN: 9788501105868 Editora: Galera			
27	115	LVR	LIVRO: UM PÁSSARO ENGRAÇADO Autor: Jennifer Yerkes ISBN: 9788501401649			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			Editora: Galerinhas			
28	115	LVR	LIVRO: CONTOS DE SAPOS Autor: Helter Bochi ISBN: 9788572580267 Editora: Sowilo			
29	115	LVR	LIVRO: CADÊ O MONSTRO? Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580168 Editora: Sowilo			
30	81	LVR	LIVRO: CADÊ O LIVRO QUE ESTAVA AQUI? Autor: Telma Guimarães ISBN: 9788596021470 Editora: FTD			
31	715	LVR	LIVRO: QUERO ABRAÇO, O QUE É QUE EU FAÇO? Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788596000215 Editora: FTD			
32	81	LVR	LIVRO: QUE PLANETA É ESSE? Autor: Regina Rennó ISBN: 9788532200143 Editora: FTD			
33	81	LVR	LIVRO: NUMERÓDROMO Autor: Telma Guimarães ISBN: 9788596008037 Editora: FTD			
34	81	LVR	LIVRO: PELA PORTA DO CORAÇÃO Autor: Regina Rennó ISBN: 9788596021630 Editora: FTD			
35	81	LVR	LIVRO: ZERO, PRA QUE TE QUERO? Autor: Claudio Fragata ISBN: 9788532292964 Editora: FTD			
36	81	LVR	LIVRO: O PRESENTE DE ANIVERSÁRIO Autor: Ellen Pestilli ISBN: 9788532259257 Editora: FTD			
37	715	LVR	LIVRO: FESTA NO CÉU Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532252111 Editora: FTD			
38	81	LVR	LIVRO: O CASTELO LAMPEJANTE Autor: Frederico Moreira ISBN: 9788568490846 Editora: Sowilo			
39	81	LVR	LIVRO: UMA FAMÍLIA DIFERENTE Autor: Josué Franco ISBN: 9788568490693 Editora: Sowilo			
40	81	LVR	LIVRO: MANIA DE GEOMETRIA Autor: Ducarmo Paes ISBN: 9788568490198 Editora: Sowilo			
41	81	LVR	LIVRO: POEMAS MALANDRINHOS Autor: Almir Correia ISBN: 9788572580366 Editora: Sowilo			
42	81	LVR	LIVRO: AMORAS Autor: Emicida ISBN: 9788574068367 Editora: Cia das Letrinhas			
43	81	LVR	LIVRO: À NOITE, A CAMINHO DE CASA Autor: Giovanna Zoboli ISBN: 9788567100098 Editora Pequena Zahar			
44	81	LVR	LIVRO: ÁGUA SIM Autor: Eucanaã Ferraz ISBN: 9788574064871 Editora: Cia das Letrinhas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

45	81	LVR	LIVRO: O HOMEM FRONDOSO E OUTRAS HISTÓRIAS DA ÁFRICA Autor: Hildegard Feist ISBN: 9788574064956 Editora: Cia das Letrinhas			
46	81	LVR	LIVRO: NOME, SOBRENOME, APELIDO Autor: Renata Bueno ISBN: 9788574064437 Editora: Cia das Letrinhas			
47	81	LVR	LIVRO: JOÃO E OS 10 PÉS DE FEIJÃO Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067476 Editora: Cia das Letrinhas			
48	81	LVR	LIVRO: RUPI, O MENINO DAS CAVERNAS Autor: Timothy Bush ISBN: 9788585357894 Editora: Brinque-Book			
49	81	LVR	LIVRO: O TREM DA AMIZADE Autor: Wolfgang Slawshi ISBN: 9788574120102 Editora: Brinque-book			
50	81	LVR	LIVRO: IMPOSSÍVEL Autor: Catarina Sobral ISBN: 9788595541061 Editora: Carochinha			
51	81	LVR	LIVRO: O MACACO TOCADOR DE VIOLÃO Autor: Marco Hailer ISBN: 9788566438970 Editora: Carochinha			
52	81	LVR	LIVRO: SINTO O QUE SINTO E A INCRÍVEL HISTÓRIA DE ASTA E JASER Autor: Lázaro Ramos ISBN: 9788595540583 Editora: Carochinha			
53	81	LVR	LIVRO: JUCA, MIL PERGUNTAS Autor: Antonis Papatheodoulou ISBN: 9786586035513 Editora: Carochinha			
54	161	LVR	LIVRO: NASCER SABENDO Autor: Ronaldo Simões Coelho ISBN: 9788532260819 Editora: FTD			
55	161	LVR	LIVRO: DIVERSIDADE Autor: Tatiana Belinky ISBN: 9788520000908 Editora: FTD			
56	161	LVR	LIVRO: POESIA A GENTE INVENTA Autor: Fernando Paixão ISBN: 9788596018906 Editora: FTD			
57	161	LVR	LIVRO: O SAPO E O DEUS DA CHUVA - UM CONTO DO POVO YAQUI Autor: Graça Grauna ISBN: 9788532284242 Editora: FTD			
58	161	LVR	LIVRO: A PRINCESA QUE NÃO QUERIA APRENDER A LER Autor: Heloisa Prieto ISBN: 9788532271969 Editora: FTD			
59	161	LVR	LIVRO: QUADRINHAS PARA MIÚDOS Autor: José Santos ISBN: 9788532283078 Editora: FTD			
60	161	LVR	LIVRO: VOVÓ TEM ALZHA...O QUE? Autor: Luís Camargo ISBN: 9788532261854 Editora: FTD			
61	161	LVR	LIVRO: TANTOS MEDOS E OUTRAS CORAGENS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			Autor: Roseana Murray ISBN: 9788532260949 Editora: FTD			
62	161	LVR	LIVRO: O PRESENTE MAIS IMPORTANTE DE TODOS Autor: Rosana Rios ISBN: 9788532280664 Editora: FTD			
63	161	LVR	LIVRO: AS LINHAS DO ROSTO DE NANA Autor: Simona Ciraolo ISBN: 9788596027236 Editora: FTD			
64	161	LVR	LIVRO: O ABC DA SOLIDARIEDADE Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788596022613 Editora: FTD			
65	161	LVR	LIVRO: AMIGOS DA AMAZÔNIA Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788532259325 Editora: FTD			
66	161	LVR	LIVRO: A MAGIA DOS BIOMAS Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788596007269 Editora: FTD			
67	161	LVR	LIVRO: A PEQUENINA LUZ AZUL Autor: Malba Tahan ISBN: 9788501401175 Editora: Record			
68	161	LVR	LIVRO: A HISTÓRIA DA ONÇA QUE QUERIA ACORDAR CEDO Autor: Malba Tahan ISBN: 9788501401168 Editora: Galerinha			
69	161	LVR	LIVRO: OS SONHOS DO LENHADOR Autor: Malba Tahan ISBN: 9788501401205 Editora: Galerinha			
70	161	LVR	LIVRO: EU VI O SACI Autor: José Carlos Pontes ISBN: 9788568490457 Editora: Sowilo			
71	161	LVR	LIVRO: MINHA FAMÍLIA NÃO PARA DE CRESCER Autor: Miriam Portela ISBN: 9788576731702 Editora: Noovha America			
72	161	LVR	LIVRO: AÇUCENA A BORBOLETA AZUL Autor: Josué Franco ISBN: 9788568490495 Editora: Sowilo			
73	161	LVR	LIVRO: A FUGA DAS ÁGUAS. A HISTÓRIA DA ESCASSEZ Autor: Ana Suzuki ISBN: 9788568490280 Editora: Sowilo			
74	161	LVR	LIVRO: ONDE BATE O CORAÇÃO DO MUNDO Autor: Miriam Portela ISBN: 9788568490662 Editora: Sowilo			
75	161	LVR	LIVRO: O MENINO QUE AMAVA O PASSUPRETO Autor: Adriano Messias ISBN: 9788568490150 Editora: Sowilo			
76	715	LVR	LIVRO: AS BELAS ADORMECIDAS (E ALGUMAS ACORDADAS) Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067797 Editora: Cia das Letrinhas			
77	161	LVR	LIVRO: A ELEIÇÃO DOS BICHOS Autor: André Rodrigues			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788574068398 Editora: Cia das Letrinhas			
78	161	LVR	LIVRO: MÔNICA É DALTÔNICA? Autor: Mauricio de Sousa ISBN: 9788574066837 Editora: Cia das Letrinhas			
79	161	LVR	LIVRO: ALDEIAS, PALAVRAS E MUNDOS INDÍGENAS Autor: Valéria Macedo ISBN: 9788574068695 Editora: Cia das Letrinhas			
80	715	LVR	LIVRO: A MAIOR FLOR DO MUNDO Autor: José Saramago ISBN: 9788574061160 Editora: Cia das Letrinhas			
81	715	LVR	LIVRO: BRANCA DE NEVE E AS SETE VERSÕES Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067384 Editora: Cia das Letrinhas			
82	161	LVR	LIVRO: BRANCO, BELO E CINDERELO Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067377 Editora: Cia das Letrinhas			
83	715	LVR	LIVRO: CHAPEUZINHOS COLORIDOS Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574067315 Editora: Cia das Letrinhas			
84	161	LVR	LIVRO: DIÁRIO DE UMA ARANHA Autor: Doreen Cronin ISBN: 9788574063317 Editora: Cia das Letras			
85	161	LVR	LIVRO: HISTÓRIAS À BRASILEIRA VOL 1 Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788574061559 Editora: Cia das Letrinhas			
86	161	LVR	LIVRO: HISTÓRIAS À BRASILEIRA VOL 2 Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788574062242 Editora: Cia das Letrinhas			
87	161	LVR	LIVRO: DESCOBRINDO O XINGU Autor: Marco Hailer ISBN: 9788595540743 Editora: Carochinha			
88	152	LVR	LIVRO: LAGARTAS E BORBOLETAS Autor: Monteiro Lobato ISBN: 9788596027267 Editora: FTD			
89	152	LVR	LIVRO: O CASAMENTO DE NARIZINHO Autor: Monteiro Lobato ISBN: 9788596018357 Editora: FTD			
90	152	LVR	LIVRO: HISTÓRIAS AFRICANAS Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532293107 Editora: FTD			
91	152	LVR	LIVRO: A ÁGUA DO PLANETA AZUL Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788532233608 Editora: FTD			
92	152	LVR	LIVRO: A TERRA VISTA DO ALTO Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788532244116 Editora: FTD			
93	152	LVR	LIVRO: GENTE BEM DIFERENTE Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788520003992 Editora: FTD			
94	152	LVR	LIVRO: SABER PERDER Autor: Yolanda Reyes ISBN: 9788532215511			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			Editora: FTD			
95	152	LVR	LIVRO: CHAPEUZINHO ADORMECIDA NO PAÍS DAS MARAVILHAS Autor: Flavio de Souza ISBN: 9788532260994 Editora: FTD			
96	152	LVR	LIVRO: ALIADOS DA AMAZÔNIA Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788596025232 Editora: FTD			
97	152	LVR	LIVRO: EM ANGOLA TEM? NO BRASIL TAMBÉM! Autor: Rogério Andrade Barbosa ISBN: 9788532273949 Editora: FTD			
98	152	LVR	LIVRO: ÁGUA Autor: Subhash Vyam ISBN: 9788596018739 Editora: FTD			
99	152	LVR	LIVRO: A MENINA QUE CHORAVA QUE NEM LOUCA Autor: Fernando Bonassi ISBN: 9788532268006 Editora: FTD			
100	152	LVR	LIVRO: O CATADOR DE PAPEL Autor: Fernando Carraro ISBN: 9788596014854 Editora: FTD			
101	152	LVR	LIVRO: VALORES: RESPEITO E CONVIVÊNCIA Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788532279729 Editora: FTD			
102	152	LVR	LIVRO: VALORES: SOLIDARIEDADE E GRATIDÃO Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788532279743 Editora: FTD			
103	152	LVR	LIVRO: VALORES: SUSTENTABILIDADE E VIDA Autor: Gabriel Chalita ISBN: 9788520003268 Editora: FTD			
104	152	LVR	LIVRO: SABIX: O RESPEITO AO OUTRO Autor: Alfredo Boulos Junior ISBN: 9788596000833 Editora: FTD			
105	152	LVR	LIVRO: A BELA DESADORMECIDA Autor: Frances Minters ISBN: 9788574060361 Editora: Cia das Letrinhas			
106	152	LVR	LIVRO: A ESPERANÇA É UMA MENINA QUE VENDE FRUTAS Autor: Amrita Das ISBN: 9788574066721 Editora: Cia das Letrinhas			
107	152	LVR	LIVRO: ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO Autor: Lewis Carroll ISBN: 9788574067803 Editora: Cia das Letrinhas			
108	152	LVR	LIVRO: ROBINSON CRUSOÉ Autor: Hildegard Feist ISBN: 9788574060323 Editora: Cia das Letrinhas			
109	152	LVR	LIVRO: CARONA Autor: Guilherme Karsten ISBN: 9788574068886 Editora: Cia das Letrinhas			
110	715	LVR	LIVRO: O MENINO DO DEDO VERDE Autor: Maurice Druon			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788503013222 Editora: José Olympio			
111	715	LVR	LIVRO: O SOL É PARA TODOS Autor: Harper Lee ISBN: 9788503009492 Editora: José Olympio			
112	715	LVR	LIVRO O DIÁRIO DE ANNE FRANK EM QUADRINHOS Autor: Ari Folman ISBN: 9788501109675 Editora: Galerinha			
113	152	LVR	LIVRO: A CAIXA DOS SEGREDOS Autor: Rogerio Andrade Barbosa ISBN: 9788501084590 Editora: Galera			
114	715	LVR	LIVRO: BULLYING: VAMOS SAIR DESSA? Autor: Miriam Portela ISBN: 9788568490259 Editora: Sowilo			
115	152	LVR	LIVRO: A COR DA ZEBRA Autor: Hilton James Kutscka ISBN: 9788568490327 Editora: Sowilo			
116	152	LVR	LIVRO: A LIBÉLULA E O MACACo. O VALOR DA PAZ Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580052 Editora: Sowilo			
117	152	LVR	LIVRO: A PRINCESA DA LUA. O VALOR DA GENEROSIDADE Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580045 Editora: Sowilo			
118	152	LVR	LIVRO: O GAFANHOTO A MENINA E A FLOR Autor: Adriano Messias ISBN: 9788572580434 Editora: Sowilo			
119	152	LVR	LIVRO: VENDEDOR DE PÉROLAS Autor: Denyse Cantuária ISBN: 9788572580007 Editora: Sowilo			
120	152	LVR	LIVRO: DIÁRIO DE UM TREINADOR DE MONSTROS Autor: John Diary ISBN: 9788593091001 Editora: Hashtag			
121	152	LVR	LIVRO: RAPUNZEFA Autor: Luciano Dami ISBN: 9788593091025 Editora: Hashtag			
122	81	LVR	LIVRO: O INCRÍVEL LIVRO DO GILDO Autor: Silvana Rando ISBN: 9786556540030 Editora: Brinque-Book			
123	227	LVR	LIVRO: CHAPEUZINHO E O LEÃO FAMINTO Autor: Alex T. Smith ISBN: 9788574126227 Editora: Brinque-Book			
124	222	LVR	LIVRO: A BELA WIKA YAWUWU Autor: Neuza Lozano Peres ISBN: 9788568490273 Editora: Sowilo			
125	161	LVR	LIVRO: DUMAZI E O GRANDE LEÃO AMARELO Autor: Valangs Khoza e Matt Ottley ISBN: 9786556540115 Editora: Brinque-Book			
126	116	LVR	LIVRO: KALINDA, A PRINCESA QUE PERDEU OS CABELOS E AS OUTRAS HISTÓRIAS AFRICANAS Autor: Celso Sisto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788583820321 Editora: Escarlate			
127	157	LVR	LIVRO: GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO FERNANDES Autor: Gilda de Aquino ISBN: 9788585357474 Editora: Brinque-Book			
128	479	LVR	LIVRO: CONTOS DE SACISAS Autor: José Roberto Torero ISBN: 9788574068220 Editora: Cia Das Letrinhas			
129	157	LVR	LIVRO: UMA GIRAFÁ E TANTO Autor: Shel Silverstein ISBN: 9788574067957 Editora: Companhia da Letrinhas			
130	222	LVR	LIVRO: NOVAS HISTÓRIAS ANTIGAS Autor: Rosane Pamplona ISBN: 9788583820611 Editora: Escarlate			
131	227	LVR	LIVRO: O CARTEIRO CHEGOU Autor: Janet & Allan Ahlberg ISBN: 9788574062853 Editora: Companhia da Letrinhas			
132	272	LVR	LIVRO: ABRA COM CUIDADO! UM LIVRO MORDIDO! Autor: Nick Bromley ISBN: 9788574126326 Editora: Brinque-Book			
133	342	LVR	LIVRO: AH!, CAXBAXIRRA, SE EU PUDESSE... Autor: Ana Maria Machado ISBN: 9788532250681 Editora: FTD			
134	236	LVR	LIVRO: O BATALHÃO DAS LETRAS Autor: Mário Quintana ISBN: 9788574067605 Editora: Companhia da Letrinhas			
135	115	LVR	LIVRO: O PROTESTO Autor: Eduarda Lima ISBN: 9786588407042 Editora: Pequena Zahar			
136	222	LVR	LIVRO: PIPPI MEIA LONGA VAI AO CIRCO E OUTRAS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS Autor: Astrid Lindgren ISBN: 9788574069944 Editora: Companhia da Letrinhas			
137	152	LVR	LIVRO: AS 14 PÉROLAS DA MITOLOGIA GREGA Autor: Illan Brenman ISBN: 9788583820079 Editora: Escarlate			
138	227	LVR	LIVRO: EXERCÍCIOS DE SER CRIANÇA Autor: Manoel de Barros ISBN: 9788574069524 Editora: Companhia da Letrinhas			
139	227	LVR	LIVRO: JÁ SEI LER Autor: Patricia Auerbach ISBN: 9788574125824 Editora: Brinque-Book			
140	272	LVR	LIVRO: O SEGREDO DAS ABELHAS Autor: Caroline Lara e Andrei Marani ISBN: 97885664228575 Editora: Saber e Ler			
141	196	LVR	LIVRO: CA-TA-RI-NA Autor: Thais Laham Morello ISBN: 9788566438697 Editora: Carochinha			
142	83	LVR	LIVRO: POLIANA Autor: Eleonor H. Porter ISBN: 9788583820864 Editora: Escarlate			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

143	83	LVR	LIVRO: O ERMITÃO DA GLÓRIA Autor: José de Alencar ISBN: 9788576731573 Editora: Noovha América			
144	830	LVR	LIVRO: VIRA LATA Autor: Stephen Michael King ISBN: 9788574121369 Editora: Brinque-Book			
145	196	LVR	LIVRO: SÓ MAIS CINCO MINUTOS Autor: Marta Altés ISBN: 9786556540085 Editora: Brinque-Book			
146	364	LVR	LIVRO: MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO Autor: Raphaele Frier e Aurélia Fronty ISBN: 9788566642650 Editora: Pequena Zahar			
147	152	LVR	LIVRO: MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA Autor: Bruna Assis Brasil ISBN: 9788574066707 Editora: Companhia das Letrinhas			
148	196	LVR	LIVRO: O SAPO BOCARRÃO Autor: Keith Faulkner ISBN: 9788585466503 Editora: Companhia das Letrinhas			
149	196	LVR	LIVRO: CLIC e CLOC Autor: Estelle Billon-Spagnol Brasil ISBN: 9786556540061 Editora: Brinque-Book			
150	196	LVR	LIVRO: LIMERIQUES PARA PINTURAS Autor: Gustavo Rosa ISBN: 9788576731191 Editora: Noovha América			
151	196	LVR	LIVRO: PALAVRAS SAPECAS Autor: Kátia Canton ISBN: 9788595540279 Editora: Carochinha			
152	196	LVR	LIVRO: A GARRAFA Autor: Patricia Auerbach ISBN: 9788574125831 Editora: Brinque-Book			
153	196	LVR	LIVRO: A RAIVA Autor: Blandina Franco e José Carlos Lollo ISBN: 97885666442308 Editora: Pequena Zahar			
154	196	LVR	LIVRO: O JORNAL Autor: Patricia Auerbach ISBN: 9786556540498 Editora: Brinque-Book			
155	342	LVR	LIVRO: O SUMIÇO DO OURIÇO Autor: Alessandra Roscoe ISBN: 9786580706051 Editora: Krauss			
156	342	LVR	LIVRO: ANITA A ABELHA Autor: Kátia Canton ISBN: 9788595540323 Editora: Carochinha			
157	715	LVR	LIVRO: OS GATOS DETETIVES E O SUMIÇO DO CANARINHO Autor: Mariza Tavares e José Godoy 78ISBN: 9788566428 Editora: Saber e Ler			
158	272	LVR	LIVRO: KROKÔ E GALINHOLA - UM CONTO AFRICANO Autor: Maté ISBN: 9788574122502 Editora: Brinque-Book			
159	342	LVR	LIVRO: VIAGENS PARA LUGARES QUE NUNCA FUI Autor: Arthur Nestrovski e André Sandovl			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788574062907 Editora: Companhia de Letrinhas			
160	196	LVR	LIVRO: ESTOJO MALUCO Autor: Katya Manira ISBN: 9786580706099 Editora: Kraus			
161	196	LVR	LIVRO: VERMELHO, LÁ VAI, VIOLETA Autor: Tino Freitas e Luci Sacoleira ISBN: 9786580706068 Editora: Kraus			
162	196	LVR	LIVRO: MANU E A CUCA Autor: Juan Chavetta ISBN: 9788566428407 Editora: Saber e Ler			
163	222	LVR	LIVRO: A QUEDA DOS MOAIS Autor: Blandina Franco ISBN: 9788583820703 Editora: Escarlata			
164	222	LVR	LIVRO: DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA Autor: Flávia Lins e Silva ISBN: 9788566642643 Editora: Pequena Zahar			
165	196	LVR	LIVRO: O VOO DE VADINHO Autor: Álvaro Faleiros e Fernando Vilela ISBN: 9788566642216 Editora Pequena: Zahar			
166	115	LVR	LIVRO: QUEM TE VIU, QUEM TE VE... Autor: Gisela Laporta ISBN: 9788526298132 Editora: Scipione			
167	222	LVR	LIVRO: MANDELA O AFRICANO DE TODAS AS CORES Autor: Alain Serres ISBN: 9788566642322 Editora: Pequena Zahar			
168	364	LVR	LIVRO: O LIMPADOR DE PLACAS Autor: Monika Feth ISBN: 9788585357788 Editora: Brinque Book			
169	479	LVR	LIVRO: VOLTA AO MUNDO EM 52 HISTÓRIAS Autor: Neil Philip ISBN: 9788574060255 Editora: Companhia das Letrinhas			
170	479	LVR	LIVRO: REINAÇÕES DE MONTEIRO LOBATO! UMA BIOGRAFIA Autor: Marisa Lajolo & Lilia Moritz Schwarcz ISBN: 9788574068572 Editora: Companhia das Letrinhas			
171	196	LVR	LIVRO: TUDO BEM! OU NÃO? Autor: Tatiana Belinky ISBN: 9788576730057 Editora: Noovha América			
172	272	LVR	LIVRO: HISTÓRIA PARA UM BOI DORMIR Autor: Raquel Prestes ISBN: 9788572580410 Editora: Sowilo			
173	115	LVR	LIVRO: CADA UM NA SUA TOCA Autor: Walter Sagardoy ISBN: 9786586402025 Editora: Krauss			
174	115	LVR	LIVRO: TEM LUGAR PRA GENTE? TODA HISTORIA SEMPRE TEM DOIS LADOS Autor: Kate & Jol Temple ISBN: 9788574126432 Editora: Brinque Book			
175	157	LVR	LIVRO: UMA ESTÁTUA DIFERENTE Autor: Charlotte Bellière e Ian De Haes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

			ISBN: 9788566428025 Editora: Saber e Ler			
176	227	LVR	LIVRO: ARARÊ - FILHO DO SOL E DA LUA Autor: Jefferson Galdino ISBN: 9788568490969 Editora: Sowilo			
177	364	LVR	LIVRO: LINA AVENTURAS DE UMA ARQUITETA Autor: Angela León ISBN: 9786588407028 Editora: Pequena Zahar			
178	364	LVR	LIVRO: O LEÃO FILOSÓFICO SERAFIM E OUTROS BICHOS Autor: Marlene de Castro Correia ISBN: 9788566642155 Editora: Pequena Zahar			
179	272	LVR	LIVRO: QUEM ESTÁ DEBAIXO DA CAMA? Autor: Sandro Natalini e Ana Laura Cantone ISBN: 9788566428131 Editora: Saber e Ler			
180	227	LVR	LIVRO: ARUJÁ SERRA DOS RAYOS: LENDA TUPI Autor: João G. Machado ISBN: 9788568490310 Editora: Sowilo			
181	152	LVR	LIVRO: O YARK Autor: Bertrand Santini e Laurent Gapaillard ISBN: 9788566642421 Editora: Pequena Zahar			
182	196	LVR	LIVRO: ACHOU? Autor: Aline Abreu ISBN: 9788574069326 Editora: Companhia das Letrinhas			
183	272	LVR	LIVRO: JUJU E A ÁRVORE DA AMIZADE Autor: Fábio Quintero ISBN: 9788574126258 Editora: Brinque Book			
184	152	LVR	LIVRO: O LIVRO DOS PÁSSAROS MÁGICOS Autor: Heloisa Prieto ISBN: 9788532275936 Editora: FTD			
185	222	LVR	LIVRO: O BONECO DE JOÃO Autor: Renato de Sousa Porto Gilioli ISBN: 9788586114342 Editora: Noovha América			
186	152	LVR	LIVRO: A DAMA PÁLIDA A DAMA CORADA Autor: Adriano Messias ISBN: 9786586097580 Editora: Sowilo			
187	222	LVR	LIVRO: MORTINA E O AMIGO FANTASMA 3 Autor: Barbara Cantini ISBN: 9788574068992 Editora: Companhia das Letrinhas			
188	152	LVR	LIVRO: HOMEM DE LATA Autor: Edson Lopes ISBN: 9788583820840 Editora: Escarlata			
189	196	LVR	LIVRO: A RAIVA DE ANTÔNIO Autor: Ian de Haes ISBN: 9788566428537 Editora: Saber e Ler			
190	342	LVR	LIVRO: ATUM O GATO GRATO Autor: Thais Laham Morello ISBN: 9788566438987 Editora: Carochinha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

191	196	LVR	LIVRO: DIA DE INVENTAR Autor: Mariana Yatsuda Ikuta ISBN: 9788595540033 Editora: Carochinha			
192	115	LVR	LIVRO: A PEQUENA LANA Autor: Silvana Rando ISBN: 9786556540047 Editora: Brinque Book			
193	715	LVR	LIVRO: BULLYING - VAMOS MUDAR DE ATITUDE Autor: Jeferson Galdino Pimenta ISBN: 9788576732020 Editora: Sowilo			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 dias, contatos a partir da entrega total de cada Pedido de Compra/Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE ENTREGA: até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria da Educação.

DECLARAMOS QUE estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços unitários nas únicas contraprestações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU pelos efetivos fornecimentos, sob nossa conta e risco.

DECLARAMOS QUE os produtos ofertados atendem à todas as condições fixadas nas normas técnicas do termo de referência (ANEXO I do Edital).

DECLARAMOS QUE nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

DECLARAMOS QUE O PRAZO de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS integralmente com as condições estipuladas na presente Licitação e, que caso vencedores, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

_____, ____ de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Identificação da empresa licitante e assinatura do representante legal
Nome por extenso
Cargo
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a _____ (razão social da pessoa jurídica), com sede na _____ (rua/avenida/etc), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual sob o nº _____, representada neste ato por seu(s) _____ (mencionar qualificação do(s) outorgante(s)) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a _____ (razão social da pessoa jurídica) perante a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do referido certame licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE NOSSA PESSOA JURÍDICA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Local e data

Outorgante(s) e assinatura(s)
Com firma reconhecida

NOTA: ESTA PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU A QUALQUER MEMBRO DE SUA EQUIPE DE APOIO, POR OCASIÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A _____, CNPJ nº _____, com sede na _____ (rua/avenida/etc.), neste ato representado pelo(s) _____ <diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022**, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A pessoa jurídica _____, com sede à _____, nº____, bairro_____, na cidade de _____, no estado de _____, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, cargo _____, portador(a) do C.P.F. nº _____ e do R.G. nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal

Obs.: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Eu.....(nome completo), representante legal da empresa, com sede na
(rua/avenida/etc.), inscrita no CNPJ sob o nº....., interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022** da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, declaro sob as penas da Lei, o que se segue:

a) que em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

b) que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local, data

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal)

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, nº____, bairro _____, na cidade de _____, no estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, cargo _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, declara para fins de habilitação e contratação que NÃO POSSUI IMPEDIMENTO OU SUSPENSÃO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

_____, _____ de _____ de 2022.
(Local) (dia) (mês)

Nome e assinatura do representante legal

Nome, cargo e assinatura
do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.589/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

O **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.301.264/0001-13, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, por seu Prefeito Municipal, **RODRIGO FALSETTI**, portador do CPF nº 268.525.708-00, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nos 13.811 e 13.813/2006, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 91/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por liberação do Pregoeiro, e após homologação do mesmo, resolve REGISTRAR O(S) PREÇO(S) exercido(s) pela empresa _____, com sede na Rua/Av _____, nº _____, no bairro de _____, na cidade de _____, no estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO(S):

1.1.- Objetiva o presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, PARA USUFRUTO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (EMEI e EMEF do 1º ao 5º ANO), ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL** que ficam fazendo parte integrante desta ata de registro de preços, de acordo com o item, quantitativo e valor proposto, a seguir discriminados:

ITEM	QUANT.	UNID.	MATERIAL/LIVROS	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
------	--------	-------	-----------------	------------------	----------------	--------------

(DEPENDE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL)

1.2.- Nos referidos preços estão inclusos todos os custos de responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, sem qualquer exceção, entre eles: Custos de aquisição, taxas, impostos devidos aos órgãos federal, estadual e municipal, fretes, seguros, salários e encargos trabalhistas/sociais/previdenciários e outros correlatos, constituindo-se os referidos preços nas únicas contraprestações da **PREFEITURA** pelo efetivo e correto fornecimento pela **DETENTORA DA ATA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ENTREGAS, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

2.1.- A entrega/recebimento deverá ocorrer em qualquer dia útil, dentro da validade do prazo de entrega, máximo 20 dias após cada solicitação, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, no local abaixo:

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- ALMOXARIFADO S.E.
ENDEREÇO: Av. Bandeirantes, 945 - Pq Cidade Nova (almojarifado)
RESPONSÁVEL: Miguel Antonio Borges da Silva Junior
EMAIL: compras@edu.mogiguacu.sp.gov.br

2.2.- A **DETENTORA DA ATA** deverá fornecer os produtos, por sua conta e risco, nos locais descritos sem quaisquer ônus à **PREFEITURA**.

2.2.1.- Não será permitida entrega fracionada das solicitações/pedido de compra.

2.3.- Ocorrendo rejeição de itens, fica a empresa **DETENTORA DA ATA** obrigada a retirá-los e substituí-los **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação a esse respeito, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

2.4.- O objeto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista nesta Ata de Registro de Preços.

2.5.- A empresa **DETENTORA DA ATA** apresentará ao Almojarifado designado na Autorização de Fornecimento, o documento fiscal de cobrança do produto entregue, juntamente com a documentação exigida na Ata de Registro de Preços.

2.6.- Todas as exigências para execução dos fornecimentos deverão ser observadas, tanto na fase de proposta como na fase contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1.- A presente ata de registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, onde serão reconhecidos seus efeitos.
- 3.2.- Durante o prazo de validade do Registro de Preços a **PREFEITURA** não ficará obrigada a comprar o objeto do certame licitatório decorrente do Termo de Referência exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações e outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando a empresa **DETENTORA DA ATA** do Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.
- 3.3.- O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pela **DETENTORA DA ATA** do Registro de Preços quando a **PREFEITURA** optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
- 3.4.- Por ocasião da contratação, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões de produtos contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
- 3.5.- Atribui-se a presente Ata de Registro de Preços o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1.- Os pagamentos **serão efetuados até 15 (quinze) dias contados a partir do TOTAL de cada entrega dos livros solicitados**, após o recebimento definitivo e aceitação do material.
- 4.2.- Para recebimento dos pagamentos, a **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar junto aos documentos fiscais, os seguintes documentos emitidos via Internet e dentro de sua validade:
- 4.2.1.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida ativa da União (DAU) por elas administrados; e
- 4.2.2.- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) referente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.3.- Comprovada irregularidade na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(es).
- 4.4.- A devolução da documentação fiscal pela **PREFEITURA**, em hipótese alguma servirá de pretexto para que seja suspenso o fornecimento.
- 4.5.- As comprovações dos documentos acima relacionados poderão ser feitas através das guias de recolhimento do mês anterior que antecede o pagamento.
- 4.6.- A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à **DETENTORA DA ATA** para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 4.1 que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação.
- 4.7.- Fica expressamente estabelecido que nos preços referentes aos serviços prestados estão incluídos todos os custos diretos, indiretos e benefícios da **DETENTORA DA ATA**, sem qualquer exceção, de modo que os referidos preços constituem a única remuneração pela efetiva execução dos serviços em objeto.
- 4.8.- Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura, do recibo ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS, INSS e do ISSQN, quando for o caso, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referente ao mês imediatamente anterior, devendo a **DETENTORA DA ATA** apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- 4.6.- A não apresentação dessas comprovações assegura a **PREFEITURA** o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 5.1.- Para cobrir as despesas oriundas da aquisição decorrente desta ata poderão oneradas as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o exercício de 2022, no que couber, ficando o restante para o exercício de 2023:

Requisição/Despesa		Órgão	
SC 5822/2022	3387-12.365.2002.2772.3.3.90.30	11.01.00	Sec. Educação – Ens. Fundamental II – Fundeb
SC 5822/2022	3391-12.361.2001.2041.3.3.90.30	11.02.00	Sec. Educação – Ens. Fundamental – Fundeb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

SC 5822/2022	756-3.3.90.30-12.361.2001.2041	11.02.00	Sec. Educação – Ensino Fundamental EMEF - Proprios
SC 5822/2022	3268-3.3.90.30-12.365.2002.2772	11.01.00	Sec. Educação – Ensino infantil EMEI- Proprios
SC 5822/2022	2954-3.3.90.30-12.365.2002.2772	11.01.00	Sec. Educação – Ensino infantil EMEI- QESE
SC 5822/2022	2561-3.3.90.30-12.361.2001.2041	11.02.00	Sec. Educação – Ensino Fundamental EMEF - QESE

6.2.- Durante a vigência da ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser utilizadas outras dotações orçamentárias, através de simples apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

- 6.1.- Não transferir total ou parcialmente a terceiros o contrato;
- 6.2.- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
- 6.3.- Responder pelos atos de seus empregados.
- 6.4.- A **DETENTORA DA ATA** se responsabilizará integralmente pelo fornecimento e transporte do objeto, conforme exigências para o produto, nos termos da legislação vigente observando o estabelecido nos itens a seguir:
 - 6.4.1.- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **PREFEITURA**, atendendo as reclamações, durante todo o período de garantia dos bens entregues.
 - 6.4.2.- Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **PREFEITURA** e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto da aquisição decorrente do Termo de Referência de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
 - 6.4.3.- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto da aquisição decorrente do Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.
 - 6.4.4.- Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica do fornecimento contratado.
 - 6.4.5.- Zelar pela qualidade dos fornecimentos e pela execução nos prazos estipulados no Termo de Referência.
 - 6.4.6.- Conduzir o fornecimento de acordo com as normas aplicáveis.
 - 6.4.7.- Responsabilizar-se com pontualidade pela entrega nas quantidades solicitadas e de acordo com o Pedido de Compra.
 - 6.4.8.- Reparar e/ou substituir peças e partes que apresentarem defeitos em até 48 (quarenta e oito) horas, durante o prazo de garantia, por sua conta e risco, sem nenhum custo à **PREFEITURA**.

SÃO OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- 6.5.- Cumprir com as obrigações da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei federal 10.520/02.
- 6.6.- Responsabilizar-se pela conferência e guarda dos produtos após recebimento.
- 6.7.- Proporcionar todas as condições de sua responsabilidade para que a **DETENTORA** possa cumprir suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

7.1.- Não haverá garantia contratual para execução desta Ata, ficando a **DETENTORA DA ATA** sujeita as penalidades previstas abaixo caso não cumpra com as obrigações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

8.1.- A inexecução total ou parcial desta Ata, bem como sua execução irregular ou com atraso injustificado terá como consequência a aplicação, segundo a gravidade da falta e de forma gradativa, atendendo os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 a alterações, as seguintes sanções:

8.2.- ADVERTÊNCIA:

8.2.1.- Serão aplicadas sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a **DETENTORA DA ATA** tenha concorrido diretamente, e poderão instruídas no processo licitatório em referência.

8.3.- MULTA DE MORA:

8.3.1.- Será aplicada caso seja comprovado o atraso injustificado e sujeitará a **DETENTORA DA ATA** à multa sobre o valor da obrigação não cumprida, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

8.3.2.- Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

8.3.3.- Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

8.3.4.- A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia de atraso, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 8.3.4.1.1.

8.3.4.1.- Pela inexecução total ou parcial deste contrato poderão ser aplicadas ainda:

8.3.4.1.1.- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida.

8.3.5.- O prazo para pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua cobrança.

8.3.6.- Multas não pagas serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a **DETENTORA DA ATA** a processo executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

8.3.7.- As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02.
8.3.8.- Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a **CONTRATANTE** reterá o valor da multa dos eventuais créditos que a **DETENTORA DA ATA** tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

8.4.- SUSPENSÃO:

8.4.1.- Pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Mogi Guaçu, no caso de reincidência em faltas já apenadas com ADVERTÊNCIA, bem como no caso de faltas graves que impliquem a rescisão deste contrato.

8.4.2.- Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos da **DETENTORA DA ATA**, que não poderá exceder a 05 (cinco) anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

8.5.- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:

8.5.1.- A ser aplicada quando a **DETENTORA DA ATA** praticar atos ilícitos ou cometer faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

8.5.2.- As sanções descritas nos itens 8.3, 8.4 e 8.5 serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia, nos prazos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

8.5.3.- Sem prejuízo da aplicação à **DETENTORA DA ATA** das sanções cabíveis, a **CONTRATANTE** recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes deste contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

8.5.4.- Dependendo da infração cometida, a **CONTRATANTE**, a seu critério poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, observado o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5.5.- O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da **DETENTORA DA ATA**, sujeita também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO:

9.1.- Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a **DETENTORA DA ATA** terá o Registro de Preços cancelado quando:

9.1.1.- Descumprir as condições registradas em na Ata de Registro de Preços;

9.1.2.- Recusar-se a celebrar a Ata, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**, sem justificativa aceitável;

9.1.3.- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4.- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes;

9.1.5.- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2.- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilidade civil da **DETENTORA DA ATA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO / CONTROLE DA EXECUÇÃO, DO GESTOR E DO PREPOSTO:

10.1.- A fiscalização dos fornecimentos pela **PREFEITURA** não exime nem diminui a completa responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

10.2.- A **PREFEITURA** e a **DETENTORA DA ATA**, fundamentados nos Artigos 66, 67 e 68 da Lei Federal nº 8.666/93, executarão fielmente o contrato, sendo este acompanhado pelos representantes designados:

10.2.1 - Gestor e Fiscal- Educação

Nome: Miguel Antonio Borges da Silva Junior

Cargo: Diretor de Departamento

CPF nº 311.080.978-80

E-mail pessoal: miguelborgesjr@hotmail.com

E-mail profissional: compras@edu.mogiguacu.sp.gov.br

10.2.2 - Gestora Substituta Educação

Nome: Ana Carolina de Oliveira Domingos

Cargo: Assessor II

CPF nº 359.704.938-99

E-mail pessoal: anacarolina_carol1988@hotmail.com

E-mail profissional: compras@edu.mogiguacu.sp.gov.br

10.2.3.- PREPOSTO DA DETENTORA DA ATA:

Nome:

Cargo:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1.- Fica expressamente estabelecido, por força desta ATA, a isenção de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da PREFEITURA, ficando a DETENTORA da ATA, a total responsabilidade de empregadora com as despesas dos seus empregados, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se assim ao cumprimento das disposições legais, quer quanto à remuneração, como dos demais encargos de qualquer natureza, e seguro contra acidentes de trabalho.

11.2.- É facultada a utilização desta ATA pelos órgãos e entidade(s) que integrem a Administração Pública Municipal, quando assim for previsto no edital, hipótese em que não será alterada a quantidade estimada para o período de vigência da ata, ficando a DETENTORA obrigada a fornecer o produto solicitado nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a PREFEITURA.

11.2.1.- Sem previsão e inclusão de órgãos e entidades no edital, a ATA será utilizada exclusivamente pela PREFEITURA, no atendimento de suas necessidades.

11.3.- Integram a presente Ata, como se aqui estivessem transcritos, o Termo de Referência, edital e seus anexos, e a Proposta de Preços apresentada pela DETENTORA da ATA.

11.4.- Casos omissos desta Ata serão solucionados com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais nºs 13.811 e 13.813/06, aplicadas subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO EDITAL E SEUS ANEXOS:

12.1.- A DETENTORA DA ATA se obriga a cumprir rigorosamente todas as exigências e determinações contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº X91/2022 e seus anexos, principalmente as descritas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições, sob pena de dar causa a rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TOLERÂNCIA:

13.1.- Caso uma das partes contratantes, em benefício da outra, tolere, ainda que por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste contrato e/ou documentos que o integram, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar essas mesmas cláusulas ou condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido, sujeitando o responsável que lhe tiver dado causa das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1.- Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores Detentores da Ata, serão publicados no "DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO", e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, a presente Ata será publicada no Diário Oficial do Estado na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1.- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relativas ou resultantes deste CONTRATO, que não tenham sido resolvidas administrativamente.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas legalmente capazes.

Mogi Guaçu, _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA
E-mail Institucional:
E-mail Pessoal:

MIGUEL ANTONIO BORGES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GESTOR DA ATA

RAZÃO SOCIAL

NOME
CARGO
P/ DETENTORA DA ATA
E-mail Institucional:
E-mail Pessoal:

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DOMINGOS
ASSESSOR II
GESTORA SUBSTITUTA DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF nº
P/ PREFEITURA

NOME
CPF nº
P/ DETENTORA DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

DETENTORA DA ATA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.589/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, PARA USUFRUTO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I (EMEI e EMEF do 1º ao 5º ANO), ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 268.525.708-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 268.525.708-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela PREFEITURA:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 268.525.708-00

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA:

Nome: Paulo Alexandre Paliari
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 168.507.018-35

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Gestor da Prefeitura

Nome: Miguel Antonio Borges da Silva Junior
Cargo: Diretor de Departamento
CPF: 311.080.978-80

Assinatura: _____

Gestora Substituta da Prefeitura

Nome: Ana Carolina de Oliveira Domingos
Cargo: Assessor II
CPF: 359.704.938-99

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Realização da Sessão Pública.

Nome:

Cargo: Pregoeiro(a)

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO X - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento particular de Procuração, a _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (rua/avenida/etc.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual sob o nº _____, representada neste ato por seu(s) _____ (representante legal - mencionar cargo que ocupa na empresa) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) PODERES ESPECIAIS para firmar contrato na qualidade de DETENTORA DA ATA com a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, no âmbito do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022**, sendo vedado o substabelecimento.

A presente Procuração é válida até a conclusão do contrato do Pregão Presencial em referência.

Local e data

Outorgante(s) e assinatura(s)

OBS: COM FIRMA RECONHECIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

A empresa _____, sita na (endereço completo) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através de seu representante abaixo identificado, nomeia seu PREPOSTO o(a) Sr.(a) _____, (cargo) _____, portador(a) do CPF nº _____, conferindo-lhe poderes para, em nome da DETENTORA DA ATA, efetivar tomadas de decisões operacionais e administrativas de caráter urgente, bem como, responsabilizar-se pela execução da Ata de Registro de Preços e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Declara ainda que, na hipótese de substituição ou demissão do preposto, tal fato será informado à Administração pela DETENTORA DA ATA com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, bem como, a indicação de seu substituto com os mesmos poderes acima elencados e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Para fins de assinatura junto a Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2022, nomeia e constitui como nossa Testemunha, o(a) senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob nº _____.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Local) (dia) (mês)

Nome e assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO A SER ANEXADA JUNTO À PROPOSTA ELETRÔNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Prezados Senhores:

Tendo examinado minuciosamente as NORMAS ESPECÍFICAS e ANEXOS do edital do **Pregão Presencial nº 91/2022**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LIVROS PARADIDÁTICOS**, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes no **ANEXO I** previstas neste edital, e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, formulamos proposta de preços anexa.

Propomos fornecer sob nossa integral responsabilidade, o produto objeto do referido Pregão, no Sistema de Registro de Preços, pelos preços relacionados na Proposta Comercial anexa.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços unitários nas únicas contraprestações da PREFEITURA pelos efetivos fornecimentos, com os produtos postos no local mencionado no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, sob nossa conta e risco.

Declaramos que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA.

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

_____, ____ de _____ de 2022.
Local dia mês

Identificação da empresa licitante, CPF, nome, cargo e assinatura do representante legal